



RELATÓRIO DE GESTÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
Mato Grosso**

2021

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

- 1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo**
- 2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos**
- 3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas**
- 4. Resultados e Desempenho da Gestão**
- 5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão**
- 6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Estive como Presidente durante a Gestão 2018-2020 e fui reeleito para dar continuidade aos trabalhos durante a Gestão 2021-2023. Na primeira Gestão desenvolvemos diversas ações de relevância como a aquisição de sede própria em Cuiabá (2018), assim como a abertura dos escritórios descentralizados em Sinop (2019) e Primavera do Leste (2020), ampliando as ações de atendimento e fiscalização no Estado. Para atender as novas unidades a instituição realizou o Concurso Público nº01/2019, com vagas para assistentes administrativos e agentes de fiscalização.

Por meio de processo de licitação foi realizada a contratação de agência de publicidade e o investimento de 600 mil reais em campanhas de valorização da profissão. A iniciativa visava o alcance da missão definida no Planejamento Estratégico 2023 do Conselho, de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos”; e de “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”.

A Gestão 2018-2020 trabalhou para promover o

exercício ético e qualificado da profissão, investindo em ações de qualificação profissional; firmou acordos e parcerias; realizou ações de patrocínio e apoio institucional; publicou edital de apoio a ações de assistência técnica de habitação de interesse social; ampliou horário de atendimento; capacitou funcionários; entre outras ações.

Dos trabalhos desenvolvidos, destacam-se as ações de fiscalização no estado para coibir o exercício ilegal da profissão, em especial as ações in loco. Apesar do desafio da extensão territorial do estado, com 903.357 km², o Conselho visitou mais de 50 municípios durante a gestão. Em 2020, Mato Grosso terminou o ano em 3º lugar nacional em emissão de relatórios de fiscalização por UF.

Em reconhecimento aos trabalhos realizados, no dia 15 de dezembro de 2021, data em que se comemora o dia nacional do arquiteto e urbanista, recebi da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso a Comenda Marechal Cândido Rondon.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A entrega da medalha e do diploma foi realizada pelo Deputado Faissal Calil durante cerimônia na ALMT. A comenda é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Em 2021 demos seguimento aos trabalhos, guiados pelas diretrizes nacionais estabelecidas no Mapa Estratégico, de “tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo” e “assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”.

A continuidade nas ações de fiscalização in loco garantiu o 1º lugar nacional em emissão de relatórios de fiscalização. Os municípios matogrossenses de Primavera do Leste e Sinop são, respectivamente, a primeira e segunda cidade mais fiscalizada do país.

Durante o ano, o Conselho desenvolveu uma nova etapa na campanha de publicidade,

lançando o movimento vida bem pensada. A iniciativa segue com o objetivo de promover a valorização da profissão e reconhecimento do arquiteto e urbanista pela sociedade.

O Presente Relatório de Gestão pretende detalhar todos esses trabalhos desenvolvidos para alcance das diretrizes, ou seja, apresentando os resultados e desempenho do primeiro ano da Gestão 2021-2023.



Cerimônia de entrega da comenda.
Fotografia: JLSIQUEIRA / ALMT



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) foram criados pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. De acordo com a lei, o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e tem por função “orientar, disciplinar, fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo e zelar pela fiel observância dos princípios éticos em todo território nacional, além de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (artigo 24, § 1º, da Lei 12.378/2010).

A missão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso definida no Planejamento Estratégico 2023, é de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos”. A visão da instituição é “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”.

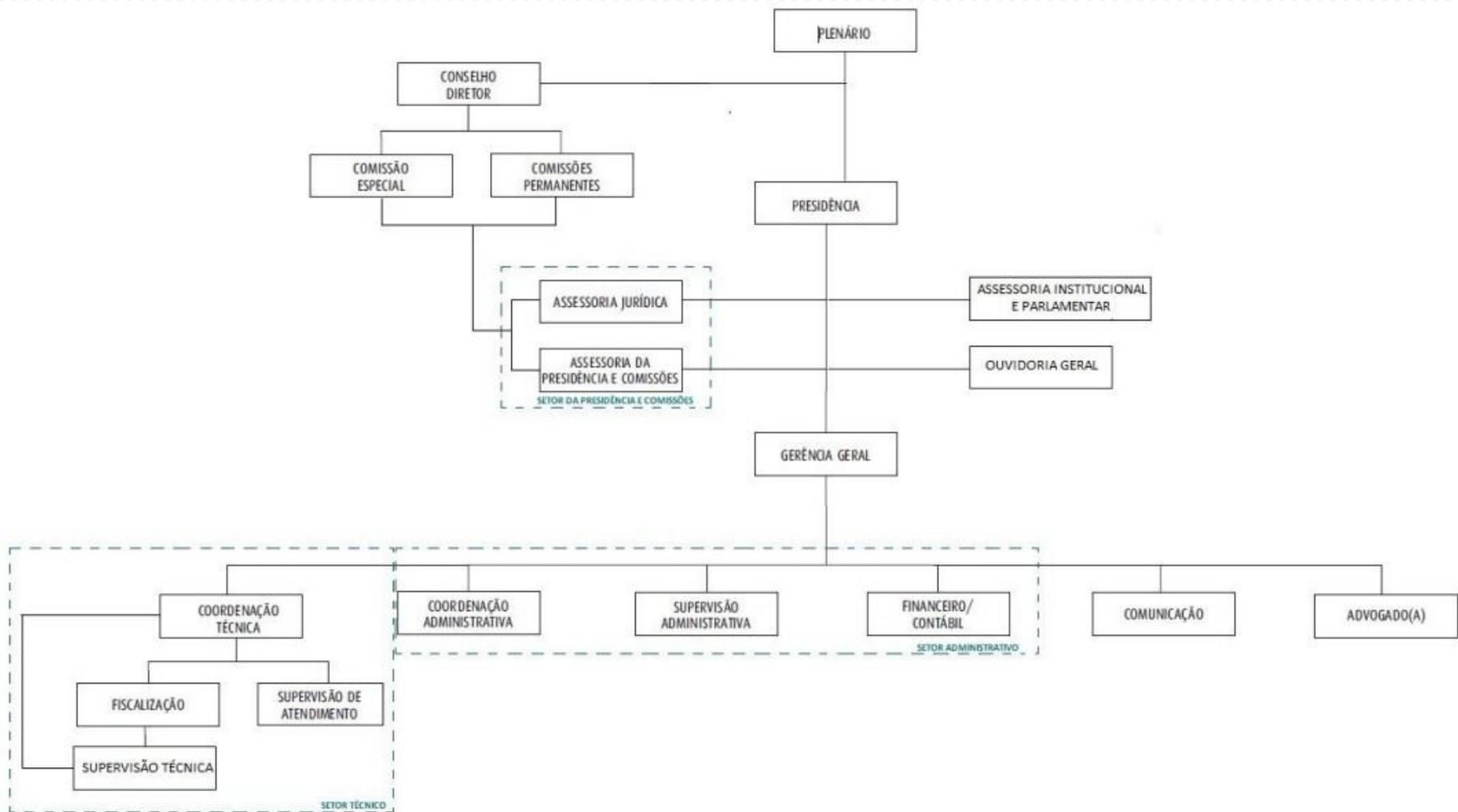
Em Mato Grosso, nas eleições realizadas em 2020, foram eleitos 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, além de um conselheiro

federal titular e seu suplente, que atuam como representantes no CAU/BR. Os conselheiros são escolhidos por meio de processo eleitoral realizado pela internet, no qual todos os arquitetos e urbanistas registrados na instituição têm direito a voto. Os eleitos ficam à frente do Conselho pelo período de três anos. O ano de 2021 foi o primeiro ano da gestão eleita para o triênio 2021-2023.

O ano de 2021 seguiu marcado pela pandemia da covid-19, com a adoção de hábitos de distanciamento e prevenção. O Conselho retomou a atividade presencial no mês de maio, em todas as suas unidades, adotando o teletrabalho apenas para servidores em grupo de risco e seguindo com restrições em algumas atividades – suspensão, por exemplo, capacitações e reuniões de comissões presenciais. Foram realizadas adaptações e as atividades foram realizadas de modo virtual, com suporte de plataformas e das redes sociais.

Portanto, o principal fator externo de impacto sobre os trabalhos desenvolvidos pelo CAU/MT, tanto em 2020 quanto em 2021 foi a pandemia do coronavírus.

1.1 Estrutura organizacional



Reestruturação organizacional aprovada conforme Deliberação Plenária nº 623 de 19 de dezembro de 2020
Disponível em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1410

1.2 Organização do CAU

A estrutura e funcionamento do CAU/MT são definidos pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 477 de 09 de fevereiro de 2019, conforme delimitado na Seção III, Art. 5º:

I - Órgãos Deliberativos:

- a) Plenário;
- b) Presidência;
- c) Conselho Diretor;
- d) Comissões Permanentes:
 - 1. Comissões Ordinárias; e
 - 2. Comissões Especiais.
- e) Comissão Eleitoral do CAU/MT

II - Órgãos Consultivos:

- a) Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MT, quando instituído;
- b) Comissões Temporárias; e
- c) Grupos de Trabalho.

O Plenário do CAU/MT é composto por conselheiros titulares, que manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação plenária. Já o presidente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante atos administrativos das espécies despacho, instrução, circular, ato declaratório e portaria.

O Conselho Diretor terá por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.

De acordo com o Art. 80 do Regimento Interno do CAU/MT, foram instituídas as seguintes comissões ordinárias:

- I - Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT;
- II - Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT;
- III - Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT;
- IV - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT.

Já o Art. 85 do Regimento Interno do CAU/MT institui a seguinte comissão especial:

- I - Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT.

Ainda no ano de 2022 foram constituídas 07 (sete) comissões temporárias, além da Subcomissão Técnica para julgamento de propostas técnicas referente a Licitação Tomada de Preços nº 01/2021.

CONSELHEIROS ESTADUAIS



Presidente

André Nör
presidente@caumt.gov.br



1º Vice-presidente

Alexsandro Reis
Licença de 01/06/2021 a 30/06/2021



2ª Vice-presidente

Karen Mayumi Matsumoto



Conselheiro Titular
Cássio Amaral Matos



Conselheira Titular
Elisangela Fernandes Bokórni



Conselheiro Suplente
Charles Smanioto



Conselheiro Suplente
Ana Elise Andrade Pereira



Conselheira Suplente
Almir Sebastião Ribeiro de Souza



Conselheiro Suplente
Dionisio Carlos de Oliveira



Conselheiro Suplente
Enodes Soares Ferreira

CONSELHEIROS ESTADUAIS



Conselheira Titular

Maristene Amaral Matos

Licença de 30/06/2021 a 30/10/2021



Conselheiro Titular

Vanessa Bressan Koehler



Conselheiro Titular

Thais Bacchi



Conselheiro Titular

Thiago Rafael Pandini

Licença de 16/08/2021 a 16/12/2021



Conselheiro Titular

Weverthon Foles Veras



Conselheiro Suplente

Deodato Gomes Monteiro Neto



Conselheira Suplente

Adriano dos Santos



Conselheiro Suplente

Paulo Sérgio de Campos Borges



Conselheira Suplente

Alana Jessica Macena Chaves



Conselheiro Suplente

Rafael Leandro Rodrigues dos Santos

CONSELHEIROS FEDERAIS



Conselheiro Federal Titular
José Afonso Botura Portocarrero

Licença de julho a dezembro de 2021

Membro na Comissão Ordinária de
Exercício Profissional (CEP-CAU/BR)

Membro na Comissão Especial de
Relações Internacionais (CRI-CAU/BR)



Conselheiro Federal Suplente
Marcel de Barros Saad

CONSELHO DIRETOR

De acordo com o Art. 153, Capítulo VII, do Regimento Interno do CAU/MT, aprovado pela Deliberação Plenária nº 506 de 15 de junho de 2019, *“O Conselho Diretor terá por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.”*



Presidente

André Nör

presidente@caumt.gov.br



Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina

Vanessa Bressan Koehler



1ª Vice-presidente e Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças

Alexandro Reis



Coordenador da Comissão de Exercício Profissional

Elisangela Fernandes Bokorni Travassos



2ª Vice-presidente

Karen Mayumi Matsumoto



Coordenadora da Comissão da Comissão de Ensino e Formação

Thais Bacchi

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO

Compete a Comissão de Ensino e Formação, conforme previsto nos Art. 94 do Regimento Interno do CAU/MT, zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 4º, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.



Coordenadora
Thais Bacchi



Membro
Maristene Amaral Matos



Coordenador adjunto
Thiago Rafael Pandini



Membro
Cássio Amaral Matos

O conselheiro Thiago Rafael Pandini solicitou licença de 16 de agosto de 2021 a 16 de dezembro de 2021. A conselheira Maristene Amaral Matos solicitou licença de 30 de junho de 2021 a 30 de outubro de 2021. Na ocasião das licenças, conforme previsto no Art. 19 do Regimentos Interno do CAU/MT, "*O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro, o qual deverá ser automaticamente convocado pelo presidente ou pela pessoa por ele designada*".

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Compete a Comissão de Ética e Disciplina, conforme previsto nos Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, de zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.



Coordenadora
Vanessa Bressan Koehler



Membro
Weverthon Foles Veras



Coordenadora adjunta
Elisangela Fernandes Bokorni
Travassos



Membro
Karen Mayumi Matsumoto

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Compete a Comissão de Exercício Profissional, conforme previsto nos Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, prevista nos artigos 2º, 3º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.



Coordenadora
Elisangela Fernandes Bokorni
Travassos



Membro
Weverthon Foles Veras



Coordenador adjunto
Alexandro Reis



Membro
Thiago Rafael Pandini

O conselheiro Thiago Rafael Pandini solicitou licença de 16 de agosto de 2021 a 16 de dezembro de 2021. O conselheiro Alexandro Reis solicitou licença de 1º de junho de 2021 a 30 de junho de 2021. Na ocasião das licenças, conforme previsto no Art. 19 do Regimentos Interno do CAU/MT, "*O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro, o qual deverá ser automaticamente convocado pelo presidente ou pela pessoa por ele designada*".

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, E FINANÇAS

Compete a Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças, conforme previsto nos Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT; zelar pelo funcionamento, planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT.



Coordenador
Alexsandro Reis



Membro
Vanessa Bressan Koehler



Coordenadora adjunta
Karen Mayumi Matsumoto



Membro
Thais Bacchi

O conselheiro Alexandro Reis solicitou licença de 1º de junho de 2021 a 30 de junho de 2021. Na ocasião das licenças, conforme previsto no Art. 19 do Regimentos Interno do CAU/MT, "O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro, o qual deverá ser automaticamente convocado pelo presidente ou pela pessoa por ele designada".

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

Compete a Comissão de Política Urbana e Ambiental, conforme previsto nos Art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, tem por finalidade zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.



Coordenador
Thiago Rafael Pandini



Membro
Weverthon Foles Veras



Coordenadora adjunta
Karen Mayumi Matsumoto



Membro
Maristene Amaral Matos

O conselheiro Thiago Rafael Pandini solicitou licença de 16 de agosto de 2021 a 16 de dezembro de 2021. A conselheira Maristene Amaral Matos solicitou licença de 30 de junho de 2021 a 30 de outubro de 2021. Na ocasião das licenças, conforme previsto no Art. 19 do Regimentos Interno do CAU/MT, "O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro, o qual deverá ser automaticamente convocado pelo presidente ou pela pessoa por ele designada".

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE ÉTICA E DISCIPLINA Nº 738236/2018

Conforme registrado na Deliberação Plenária nº 650/2021 que cria a comissão temporária, ela atuará na instrução do processo de ética e disciplina nº 738236/2018.



Coordenador
Weverthon Foles Veras



Coordenador adjunto
Alexsandro Reis



Membro
Enodes Soares Ferreira

Conforme previsto na Deliberação Plenária CAU/MT nº 650/2021, a Comissão Temporária atua como primeira instância, com caráter deliberativo, no período em que estiver instituída sendo que seu prazo para funcionamento foi vinculado ao encerramento da finalidade da Comissão.

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TABELA DE HONORÁRIO SIMPLIFICADA DE SERVIÇOS DE ARQUITETOS E URBANISTAS

Comissão criada conforme a Deliberação Plenária nº 653/2021, considerando a necessidade de se estabelecer um marco referencial básico para os serviços e valores relativos aos projetos de arquitetura e urbanismo e serviços correlatos.



Coordenador
Marcel de Barros Saad



Membro
Elisangela Fernandes
Bokorni



Coordenadora adjunta
Vanessa Bressan Koehler



Membro
Karen Mayumi Matsumoto



Membro
Ana Elise Andrade Pereira

Assessoria Técnica:

Natália Martins Magri, Coordenadora Técnica do CAU/MT
e Yasmine Ibrahim Ali Martins, agente de fiscalização do CAU/MT

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL ATHIS

Conforme registrado na Deliberação Plenária nº 654/2021: 1. *Instituir e compor a Comissão Temporária para elaboração do Edital Athis e outras providências necessárias para projetos específicos de “Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS”.*



Coordenador
Enodes Soares Ferreira



Membro
Juliana Demartini



Coordenador adjunto
Almir Sebastião Ribeiro de Souza



Membro
Andrea de Figueiredo Arruda
Canavarros



Membro
José Afonso Botura Portocarrero

Assessoria Técnica:
Natália Martins Magri, Coordenadora Técnica do CAU/MT

COMISSÃO TEMPORÁRIA HUMANIZADA DO CAU/MT

Conforme registrado na Deliberação Plenária nº 661/2021: "1. *Instituir e compor a Comissão Temporária Humanizada do CAU/MT.*"



Coordenadora
Vanessa Bressan Koehler



Membro
Elisangela Fernandes
Bokorni



Coordenadora adjunta
Karen Mayumi Matsumoto



Membro
Marcel de Barros Saad



Membro
Ana Elise Andrade Pereira

Conforme previsto na Deliberação Plenária CAU/MT nº 661/2021, findo o prazo de conclusão dos trabalhos a Comissão será desconstituída com o ato de conclusão de seus trabalhos.

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE ÉTICA E DISCIPLINA Nº 1337003/2021 E 1338683/2021

Conforme registrado na Deliberação Plenária nº 669/2021 que cria a comissão temporária, ela atuará na instrução do processo de ética e disciplina nº 1337003/2021 e 1338683/2021.



Coordenador
Weverthon Foles Veras



Coordenadora adjunta
Thais Bacchi



Membro
Enodes Soares Ferreira

Conforme previsto na Deliberação Plenária CAU/MT nº 669/2021, a Comissão Temporária atua como primeira instância, com caráter deliberativo, no período em que estiver instituída sendo que seu prazo para funcionamento foi vinculado ao encerramento da finalidade da Comissão.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - ATHIS

Conforme registrado na Portaria Ordinatória nº 05/2021 fica criada a comissão visando a celebração de termo de contrato referente à prestação de serviço especializados na modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS.



Membro

Almir Sebastião Ribeiro de Souza



Membro

Elisangela Fernandes Bokorni
Travassos



Membro

Enodes Soares Ferreira

Assessoria Técnica:

Natália Martins Magri, Coordenadora Técnica do CAU/MT
Thamara Thaliery dos Santos, Advogada do CAU/MT

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE ÉTICA E DISCIPLINA Nº 1132257/2020, 920182/2019 E 698060/2018

Conforme registrado na Deliberação Plenária nº 685/2021 que cria a comissão temporária, ela atuará na instrução do processo de ética e disciplina nº 1132257/2020, 920182/2019 e 698060/2018.



Coordenador

Almir Sebastião Ribeiro de Souza



Coordenador adjunto

Enodes Soares Ferreira



Membro

Alexsandro Reis

Conforme previsto na Deliberação Plenária CAU/MT nº 685/2021, a Comissão Temporária atua como primeira instância, com caráter deliberativo, no período em que estiver instituída sendo que seu prazo para funcionamento foi vinculado ao encerramento da finalidade da Comissão.

Modelo de negócio



Parcerias Principais

- A sociedade.
- Órgãos públicos nas três esferas de governo.
- Conselhos profissionais.
- Instituições de ensino e pesquisa.
- Arquitetos e urbanistas.
- Entidades de classe.
- Empresas de construção.



Atividades Chave

- Desenvolvimento de produtos e serviços
- Plano de Fiscalização
- Gestão da informação (Gestão do conhecimento)
- Gestão eletrônica de documentos e processos - GED
- Gestão do relacionamento
- Comunicação E Atendimento
- Planejamento e gestão estratégica
- Prestação de contas
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros)
- Normatização da profissão E Consultoria/ orientações
- Treinamento/cursos de capacitação
- Convênios (implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas)
- Plano de Comunicação
- Residência Técnica



Recursos Principais

Capital humano

- Conselheiros BR e UF
- Colaboradores do CAU
- Funcionários, Contratados, Conveniados

Infraestrutura física

- Sedes Nacionais, Estaduais e Escritórios
- Pontos de atendimento dedicados/móveis/provisórios ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, prefeituras,

Tecnologia

- SICCAU/Portal/
- CRM (*Customer Relationship Management*)
- Inteligência geográfica/ Implanta/ APP/SGI



Proposta de Valor

- Ética e transparência.
- Excelência organizacional.
- Comprometimento com a inovação.
- Unicidade e integração.
- Democratização da informação e conhecimento.
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.



Relacionamento com Público-Alvo

- Call Center
- Redes Sociais - Fóruns de debate
- Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) / Mídia subliminar
- Portal do CAU
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega)
- Atendimento presencial pelos CAU/UF/ Canais de atendimento presencial (pelo CAU e parceiros)
- Ouvidoria
- Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, workshops, congressos, conferências, outros)
- Programa de benefícios (plano de saúde, convênios com instituições de ensino, certificadoras, desconto para ingressos de eventos da profissão, outros)
- Apps/GEO para mostrar quem são os arquitetos das obras



Canais

Online

- SICCAU
- Portal online

Presencial

- Sedes Regionais (fiscais/funcionários)
- Pontos móveis/provisórios de atendimento (fiscais/funcionários)
- Pontos de atendimento dedicados ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, Prefeituras Municipais
- Publicidade
- Publicações
- Recursos Áudio Visuais
- Assessoria de Imprensa



Segmentos de Público-Alvo

Classificações:

- Relações de prestação de serviços.
- Relações políticas e institucionais.
- Relações de fiscalização.
- Relações de formação profissional e pesquisa.
- Relações de captação de recursos.
- Relações associativas.
- Relações culturais e científicas.
- Público infanto-juvenil.
- Sociedade.



Estrutura de Custos

- Sistemas de informação:
 - Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervário, registro e certificação);
 - Data Center.
- Capital humano.
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização.
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros).
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes).
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo.
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios;
- Desenvolvimento / precificação de produtos e serviços.
- Comunicação e marketing.
- Capacitação continuada – reciclagem profissional.
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional.
- Premiações (valorização das boas práticas / concurso de TCC).



Captação de Recursos

- Anuidades.
- Emissão de RRT e certidões.
- Fiscalização atuante (novas RRT e multas).
- Convênios e parcerias para fiscalização (cartórios, sindicatos, etc.).
- Locação e serviço de TI.
- Propagandas, com incentivo ao uso do site do CAU.

Cenário externo

3.447 
ARQUITETOS E URBANISTAS

 **720** EMPRESAS DE
ARQUITETURA
E URBANISMO

IES QUE MINISTRAM O
CURSO DE ARQUITETURA
E URBANISMO 
15

 QUANTIDADE DE RRTs
EMITIDOS NO ESTADO
33.818

Fonte: IGEO

O estado de Mato Grosso está localizado na região Centro-Oeste. De acordo com dados do IBGE o estado tem uma população estimada em 3.484.466 pessoas área territorial de 903.206,997 km². É um estado de grande extensão território com 141 municípios.

A quantidade de profissionais habilitados no estado vem crescendo a cada ano, assim como a quantidade de empresas e IES que ministram o curso de arquitetura e urbanismo.

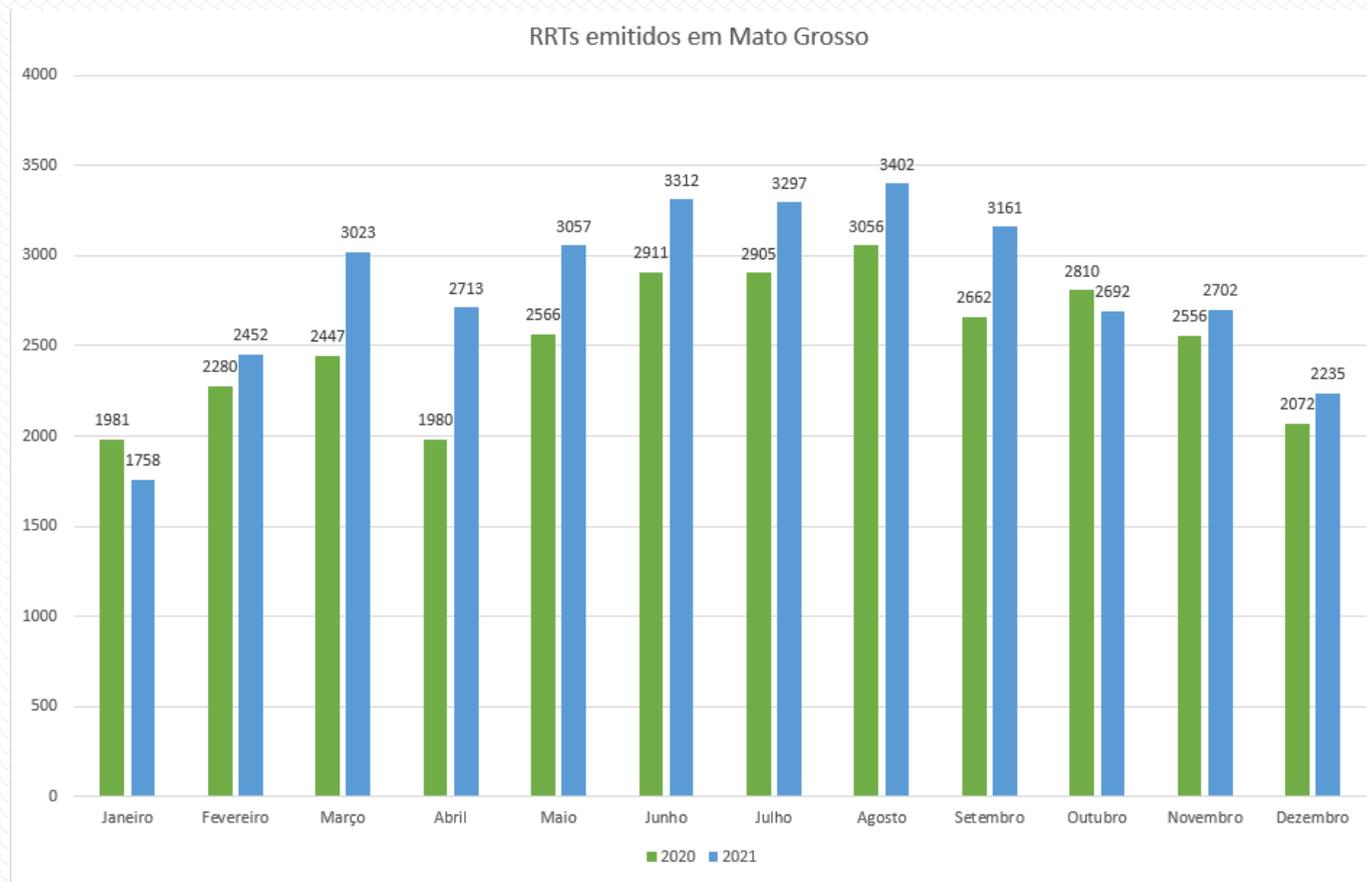
(Informações disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/panorama>)



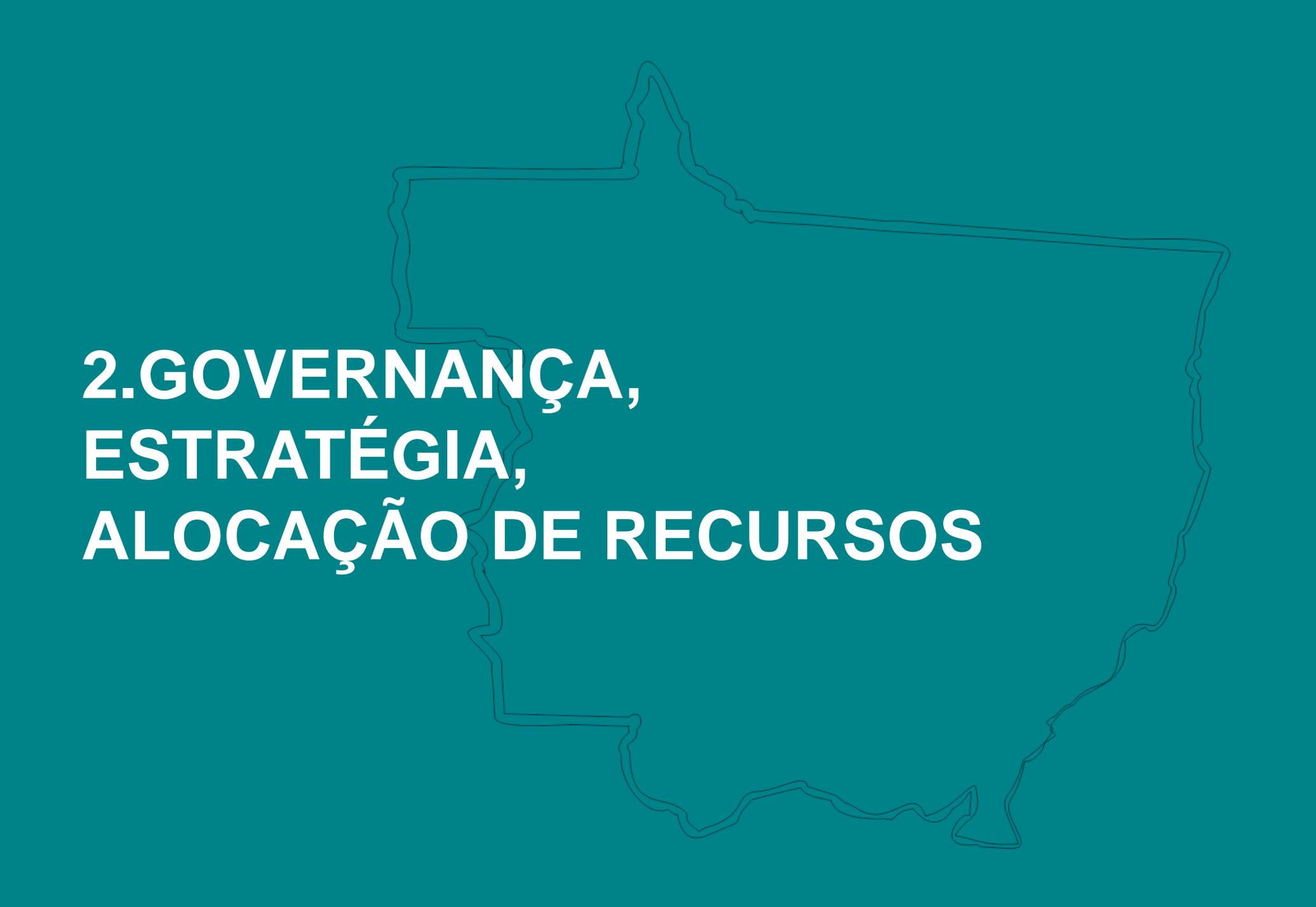
Cenário externo

Os anos de 2020 e 2021 foram marcado pela pandemia de covid-19, o que acarretou em restrições no comércio, mudanças na forma de consumo, na utilização dos espaços e incertezas no mercado de trabalho. Contudo, apesar desse cenário, Mato Grosso registrou um aumento na emissão de RRTs nesse período, diferente de outros estados que apresentaram queda nas emissões.

Em 2021, somente janeiro e outubro apresentaram queda em relação ao mesmo período do ano anterior.



Fonte: IGEO/2022



**2. GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA,
ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Governança é um sistema composto por processos, condutas, costumes e políticas a partir do qual uma instituição é administrada e monitorada. São eles: 1. **Transparência** com todas as partes interessadas, 2. **Equidade** promovendo um tratamento justo e igualitário; 3. **Prestação de Contas** de modo compreensível e tempestivo e assumindo integralmente as consequências de seus atos; e 4. **Responsabilidade** atuando para reduzir as externalidades negativas da entidade e aumentar as positivas.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT é órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição, visando à responsabilidade social, o desenvolvimento regional e urbano sustentável, bem como a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental. Possui em sua governança a seguinte estrutura.

PLENÁRIO - é o órgão deliberativo do CAU/MT, considerado a instância superior de julgamento no âmbito de sua jurisdição, tendo por finalidade decidir

os assuntos relacionados às competências do CAU/MT. O plenário é composto por Conselheiros Estaduais titulares e seus respectivos suplentes, em conformidade com a proporção determinada pelo artigo 32, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 12.378/2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas da sua jurisdição para o cumprimento de um mandato de 3 (três) anos (artigo 36 da Lei Federal nº 12.378/2010).

PRESIDÊNCIA - em consonância com a diretoria executiva é a instância executiva máxima do CAU/MT e tem por finalidade decidir sobre os assuntos administrativos relacionados às competências do CAU/MT, zelando pelo cumprimento das disposições legais vigentes, assim como das decisões emanadas do Plenário.

COMISSÕES PERMANENTES - são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro.

GERÊNCIAS E ASSESSORIAS - são órgãos de apoio que têm a finalidade de auxiliar a Presidência no desenvolvimento de atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário.

2.1 Estrutura de Governança

Em 23/03/2021 foi expedida a Portaria Presidencial CAU/BR nº 345, criando grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade.

Em cumprimento ao prazo da referida portaria e sua prorrogação, o grupo de trabalho concluiu seus trabalhos encaminhando em setembro de 2021 as minutas das portarias normativas para a institucionalização no âmbito do CAU:

Governança organizacional.

Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU

- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

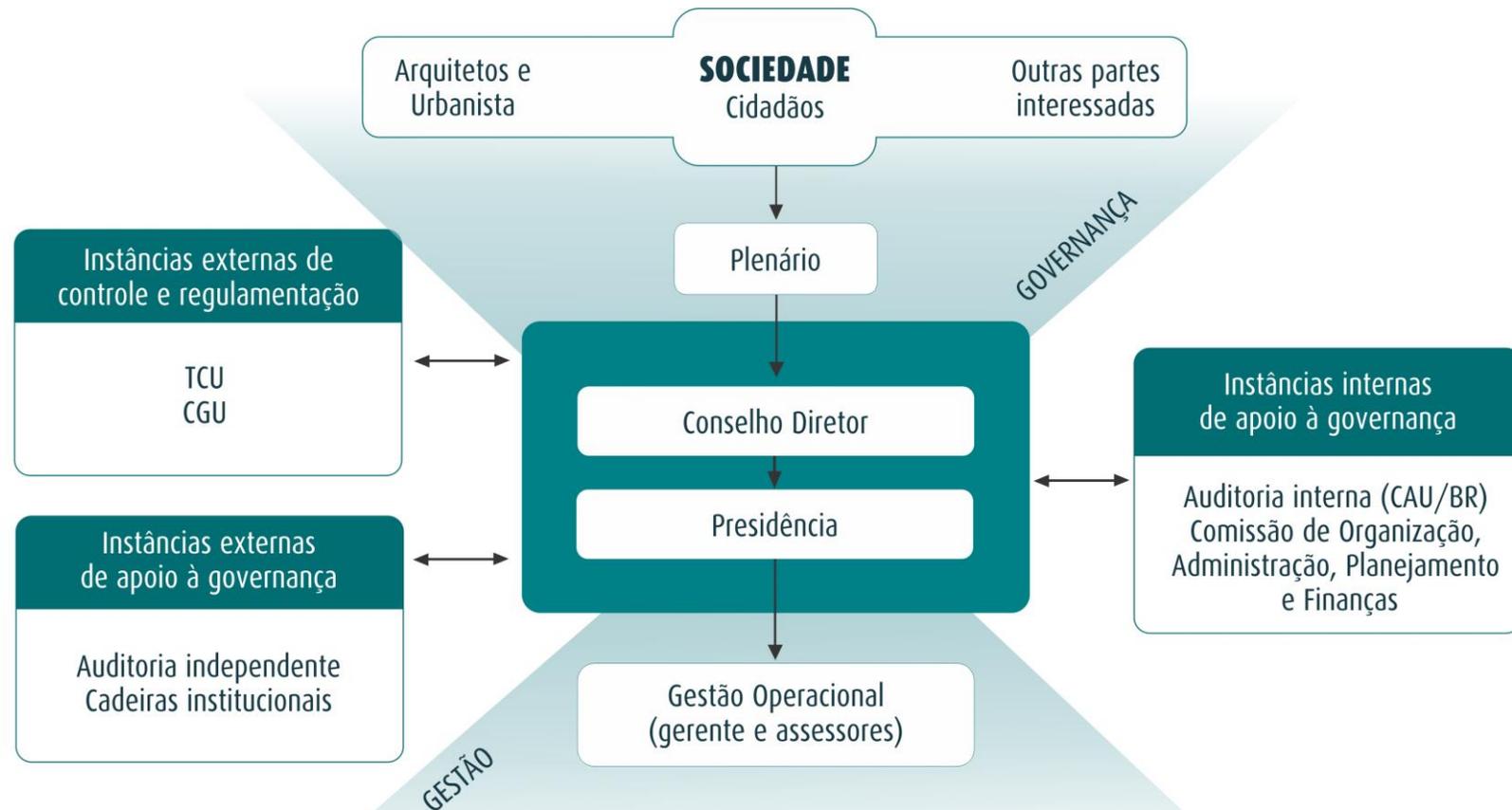
III. Instâncias internas:

- Plenário do CAU/UF
- Conselho Diretor do CAU/UF
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças do CAU/UF
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR

2.2 Sistema de governança



2.3 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 - 2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 3.187 profissionais e às 585 empresas do setor no estado, compromissado com a qualidade e a modernidade.

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em sete áreas.

O mapa estratégico, em 2021, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e

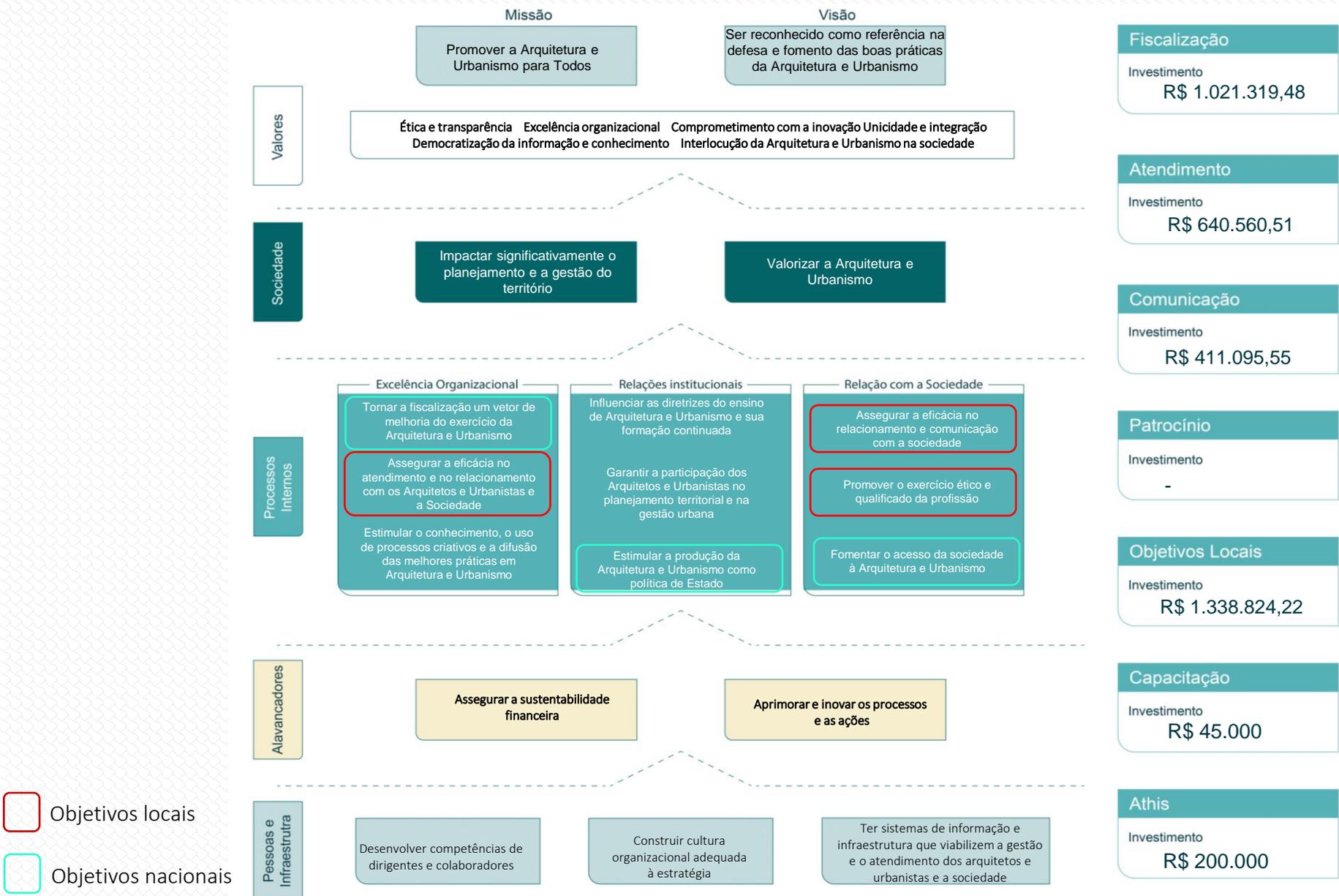
relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 3 objetivos nacionais e 3 objetivos locais.

A Missão estabelecida é “Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos”. No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo. Destacam-se dentre as ações realizadas pelo CAU/MT para o alcance dessa missão o aumento nas ações de fiscalização assim como a continuidade nas campanhas publicitárias.

As fiscalizações resultaram em 3.813 relatórios durante o ano (Fonte: SICCAU/IGEO), o que colocou o Mato Grosso em primeiro lugar no país em emissões de documentos de fiscalização. No ano também foi contratada uma nova agência de publicidade e propaganda por meio de processo licitatório, e por meio dela foi iniciada uma nova campanha intitulada: Movimento Vida Bem Pensada. O material desenvolvido foi cedido aos CAU/UFs por meio de acordo de cooperação técnica,

Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e Democratização da informação e conhecimento.

2.4 Mapa estratégico e alocação de recursos



Objetivos locais

Objetivos nacionais

2.5 Principais iniciativas estratégicas

Visão									
Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo									
Nacional		Locais			Comunicação	Patrocínio	Capacitação	ATHIS	
Alocação de Recursos	18,1% da RAL	12,2% da RAL		22,1% da RAL	4,5% da RAL	da RAL	2% da RAL		3,5% da RAL
Objetivos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo
Iniciativas Estratégicas	4	5	2	4	2	0	1		1

% ALOCAÇÃO DE RECURSOS: Valores aprovados (Previstos)

Iniciativas Estratégicas: Quantidades Projeto ou Atividade.

2.5 Cadeia de valor

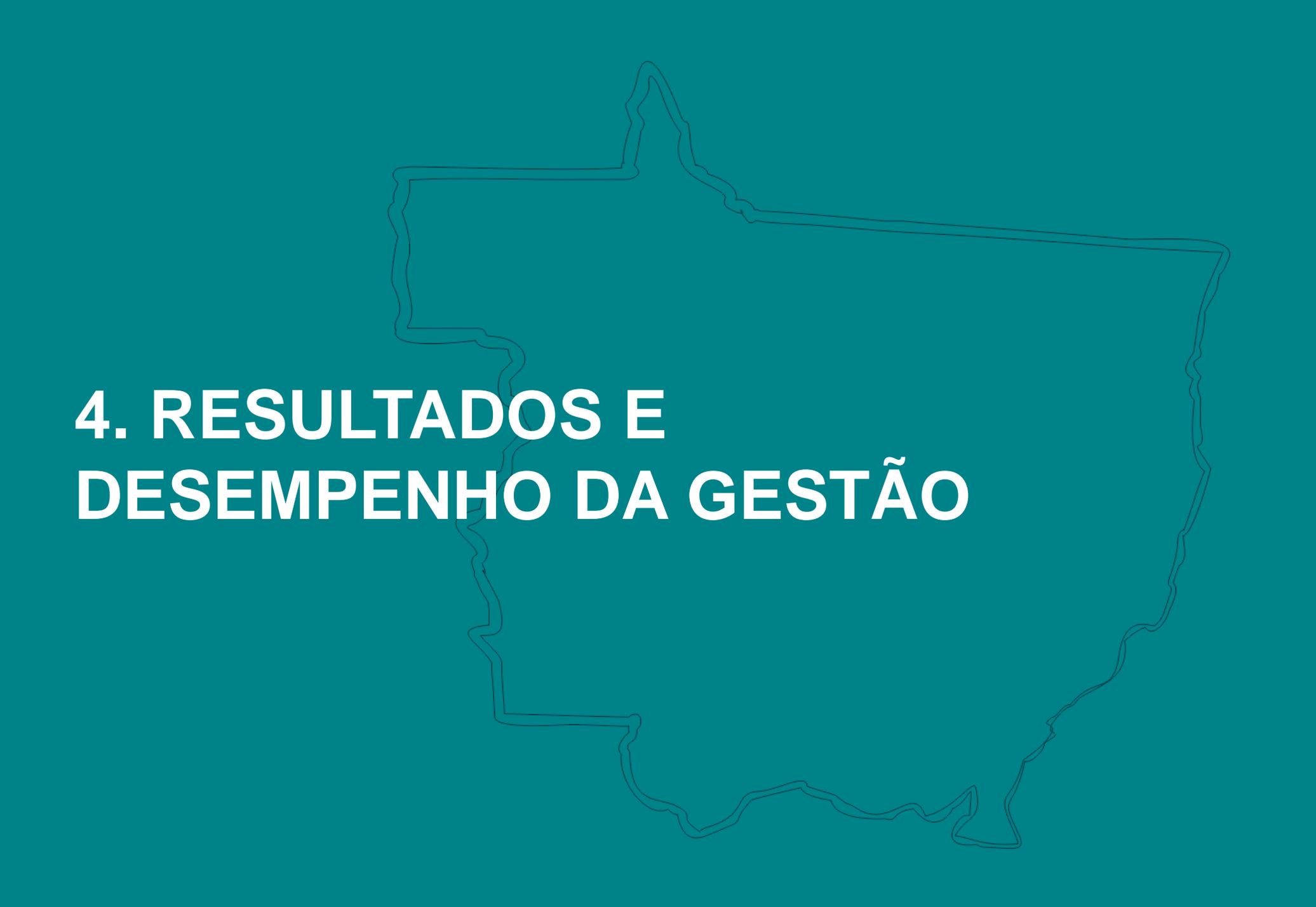




3. RISCOS, OPORTUNIDADES, PERSPECTIVAS.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR, extensível aos CAU/UF, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:
 - **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias do CAU/UF** – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
 - **2ª linha de defesa – Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e do CAU/UF** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.
 - **3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR e do CAU/UF se houver, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF** – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.



4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

O Plano de Ação de 2021, realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2021, na forma aprovada pelo Plenário.

No decorrer do exercício, em razão de fatores diversos, foram realizadas correções de rumo necessárias, que foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2021, observando as prioridades e estratégias definidas nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário.

Os limites e condições de alocação de estratégica de recursos para o exercício de 2021 situaram-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para o ano. As variações, frente às metas previstas, se

justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho. Além disso diversos projetos seguiram suspensos devido a pandemia da covid-19, visando em primeiro lugar a segurança dos servidores, arquitetos e urbanistas e demais membros da sociedade que dependem dos serviços do Conselho.

O Plano de Ação do CAU/MT, na forma da reprogramação proposta para o exercício de 2021, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Mato Grosso, foi composto por 31 iniciativas estratégicas com 09 projetos, sendo 01 projeto especial e 22 atividades. Para essas implementações os recursos envolvidos são da ordem de R\$ 3,5 milhões. Contudo, alguns projetos e atividades sofreram modificações conforme relatado na reformulação.

No infográfico elaborado a seguir, destacamos os objetivos estratégicos desenvolvidos pelo CAU/MT em seu Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2021, assim como os valores que foram orçados e executados, e quantitativo de atividades e projetos vinculados a cada objetivo.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Objetivos Nacionais

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo

Valor Orçado: R\$ 1.021.319,48
Valor Executado: R\$ 775.586,43
3 Atividades e 1 Projeto

Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política do Estado

Valor Orçado: R\$ 82.000,00
Valor Executado: R\$ 32.647,30
2 Atividades

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Valor Orçado: R\$ 200.000,00
Valor Executado: R\$ 150.000,00
1 Projeto Especifico

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Objetivos Locais

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Valor Orçado: R\$ 267.188,16

Valor Executado: R\$ 232.261,23

2 Atividades e 1 Projeto

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Valor Orçado: R\$ 411.096,00

Valor Executado: R\$ 193.700,23

1 Atividades e 1 Projeto Especial

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade

Valor Orçado: R\$ 640.560,51

Valor Executado: R\$ 522.462,43

2 Atividades e 3 Projeto

4.1 Fiscalização



R\$ 775.586,43

INVESTIMENTO REALIZADO

75,9% do previsto



18,1%

LIMITE ALCANÇADO

> 18,1% da Receita Líquida

OBJETIVO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

DESTAQUE

1º lugar no ranking nacional de emissão de relatórios de fiscalização

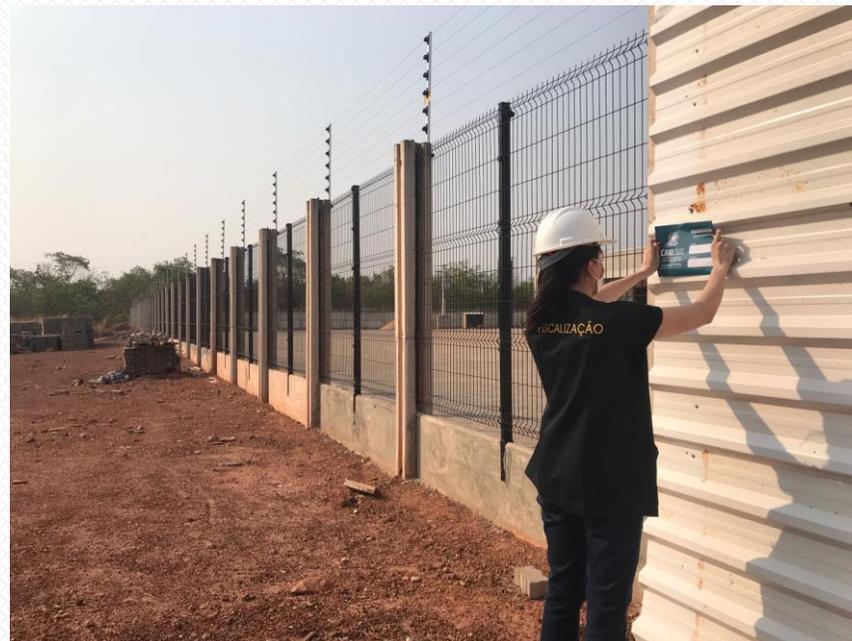
Resultados

Durante o ano de 2021, a fiscalização do CAU/MT emitiu 3.813 Relatórios de Fiscalização. Mato Grosso ficou em 1º lugar do país em emissão de relatórios. Considerando o ranking nacional de cidades fiscalizadas, Primavera do Leste-MT foi o município mais fiscalizado do país, com 906 documentos emitidos. Em segundo lugar está a cidade de Sinop-MT com 895 relatórios de fiscalização. Já a capital de Mato Grosso, Cuiabá, está em 5º lugar no ranking nacional com 442 documentos.

Destacam-se as ações in loco realizadas pelos agentes de fiscalização, que resultaram em 41 municípios visitados. Lembrando que para as ações in loco foram tomadas todas as precauções necessárias para garantir a segurança dos servidores e demais pessoas envolvidas.

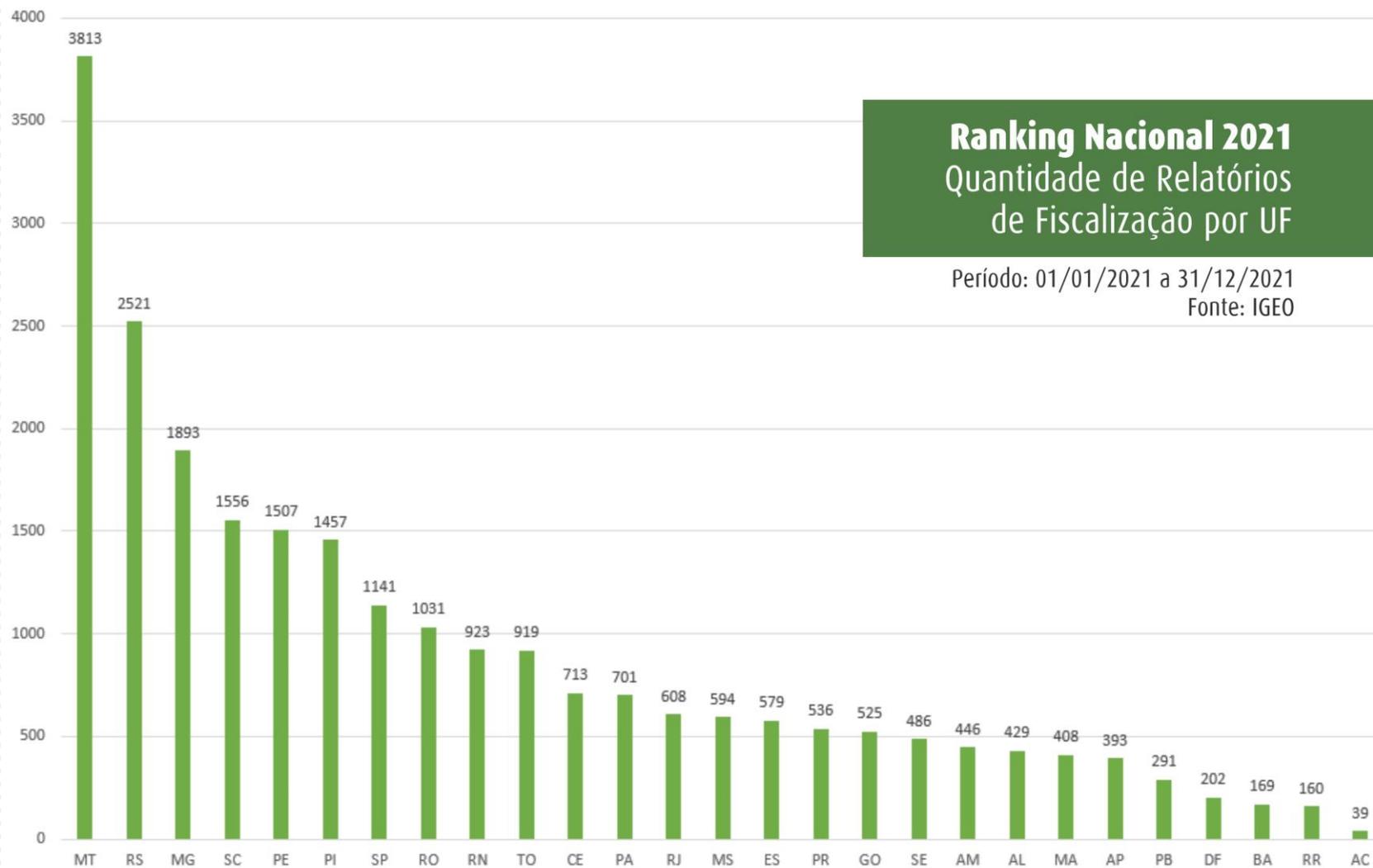
Em 2021 foram fiscalizados os municípios de Água Boa, Alta Floresta, Aripuanã, Barra do Garças, Campinápolis, Campo verde, Canabrava do Norte, Canarana, Chapada dos Guimarães, Colíder, Confresa, Cotriguaçu, Cuiabá, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Jaciara, Juara, Juína, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Matupá,

Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Paranaíta, Paranatinga, Porto Alegre do Norte, Poxoréo, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Várzea Grande e Vila Rica.



Ação de fiscalização em Cuiabá-MT.
Fotografia: Fabricio Victor da Silva Nunes.

Resultados



Resultados

Ações de fiscalização foram desenvolvidas em parceria com Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT), na cidade de Cuiabá. Foram realizadas apurações de denúncias, buscando combater a atuação de leigos nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo.

Outra ação relevante foi a Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), coordenada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT), em parceria com Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci-MT), Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPE), Secretaria de Estado Meio Ambiente (Sema), Delegacia de Meio Ambiente (Dema), Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil (SOPDC), Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PM/MT) e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBM-MT).

A ação foi denominada “Operação Loteamento Irregular” e realizou ações no município de Cuiabá, assim como em Sinop. O objetivo foi reunir instituições fiscalizadoras para promover a fiscalização e interdição de loteamentos de chácaras

que se encontram em desacordo com a legislação vigente, visando garantir a segurança e bem estar da sociedade.



Agente de fiscalização do CAU/MT, Yasmine Ali, participou da operação “loteamento irregular” promovida em Cuiabá.

Resultados

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, por meio da Portaria Normativa nº 06/2021, regulamentou os procedimentos a serem adotados pela fiscalização do CAU/MT diante de ações de exercício ilegal da profissão por leigos. Entende-se por exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista: exercer, promover, divulgar que exerce ou oferecer atividade fiscalizada pelo CAU/MT, sem registro junto a instituição.

Essa infração pode ser cometida por pessoa física leiga ou bacharel em arquitetura e urbanismo, assim como pessoa jurídica. No caso de pessoa física, a Portaria determina que, após verificado uma irregularidade, com devida notificação por parte dos agentes de fiscalização e não regularização da situação, as ocorrências serão encaminhadas para a Polícia Judiciária Civil e Prefeitura Municipal da ocorrência.

Em casos nos quais o agente de fiscalização verifique que a situação acarrete riscos à segurança e bem-estar das pessoas, será realizado o encaminhamento direto as autoridades competentes. O objetivo da redação da portaria é promover celeridade e rapidez nos processos, por

entender que o exercício ilegal pode causar danos a sociedade.

O documento ainda estabelece que casos de exercícios ilegais que sejam divulgados em plataformas digitais, como sites e redes sociais, deverão ser retratados publicamente no mesmo espaço. Já em casos de reincidência, quando ocorridos no período de um ano, o processo será encaminhado diretamente a autoridade competente para providências.

Acesse a portaria em: https://www.caumt.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Portaria-normativa-no-06_Exercicio-Ilegal-da-Profissao.pdf

Portaria nº06/2021 regulamenta procedimentos de fiscalização em ações de exercício ilegal da profissão



Peça de divulgação da regulamentação do procedimento de fiscalização em ações de exercício ilegal da profissão

Resultados

Buscando esclarecer sobre o trabalho e a relevância das ações de fiscalização desempenhadas pelo Conselho, publicamos a campanha “Educação é o caminho: a Fiscalização do CAU/MT como elemento norteador para valorização do arquiteto e urbanista”.

Na campanha, ressaltamos que a fiscalização exercida pelo CAU/MT age em prol do exercício da arquitetura e urbanismo, em defesa da sociedade e do profissional que age dentro da legalidade e pauta suas ações em condutas éticas e regulares.

Destacamos que nossas ações estão voltadas para o cenário de atuação deste profissional para que ele consiga desenvolver seu ofício de uma forma justa e sem interferências desleais sejam elas profissionais e técnicas ou de cunho organizacional. Portanto, as atividades de fiscalização do CAU/MT são direcionadas para conter principalmente o exercício ilegal da profissão, desempenhado por leigos sem habilitação técnica que realizam serviços próprios de arquitetos e urbanistas.



Peças da campanha: “Educação é o caminho: Fiscalizar é valorizar”.

Resultados

Diversas outras ações realizadas pela fiscalização tiveram destaque no ano de 2021. O CAU/MT realizou ações de fiscalização in loco em condomínios verticais multifamiliares e comerciais, assim como condomínios residenciais horizontais, em todo o Estado. Dessa ação tivemos como resultado a assinatura de um termo de compromisso entre o Conselho e um condomínio horizontal em Várzea Grande. O termo assegura o cumprimento da Lei Nº 12.378/2010 e demais normativos para realização de obras e outros serviços técnicos nas dependências do condomínio.

Outra ação de destaque foi o envio de 76 notificações preventivas a um profissional por ausência de RRT e identificação de responsável técnico legal, em um site de venda de projetos prontos. A irregularidade também foi encaminhada ao Procon e polícia. Também existe um processo ético em tramitação, referente ao caso. Referente ao assunto o CAU/MT publicou um alerta aos profissionais que a venda de projetos prontos pela internet é ilegal e pode acarretar consequências jurídicas.

Como resultado da Portaria Normativa nº 06/2021, que regulamentou os procedimentos a serem adotados pela fiscalização do CAU/MT diante de ações de exercício ilegal da profissão por leigos, a instituição encaminhou para a polícia judiciária civil diversos processos para providências.

Dos processos de exercício ilegal contra leigos encaminhados a polícia, o Conselho verificou em alguns casos a prática ilegal de acobertamento por parte de arquitetos e urbanistas envolvido com os denunciados. Por meio de cruzamento de dados existentes no SICCAU, os agentes encontraram divergências com as informações prestadas em depoimento junto a polícia e abriu processos contra esses profissionais que irão responder junto a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT. Novamente, o Conselho publicou um alerta e orientações aos profissionais sobre a prática ilegal de acobertamento que também é vedada pelo Código Penal já que configura falsidade ideológica.

Desafios e perspectivas

Persistem as dificuldades de reconhecimento e valorização da profissão, do profissional e do Conselho. Existe uma falta de reconhecimento da profissão pela sociedade, em especial por não entender a amplitude e complexidades dos trabalhos que podem ser desempenhados pelo arquiteto e urbanista. Em muitos casos, atividades e atribuições privativas de arquitetos são realizadas por outros profissionais como engenheiros e design de interiores. Em contrapartida, o Conselho segue com as ações de fiscalização no estado para coibir o exercício ilegal da profissão, e tem promovido ações publicitárias de valorização da profissão.

Em 2020 os serviços foram impactados devido a covid19, mas em 2021 foram retomadas as ações de fiscalização in loco. Segue com um grande desafio a extensão territorial do estado com 903.357 km². Em 2019 o CAU/MT abriu o escritório descentralizado em Sinop e em 2020 em Primavera do Leste, com o objetivo de atuação mais intensificada nas regiões e atendimento aos profissionais. Em 2021 foram iniciados os procedimentos para abertura de um novo escritório descentralizado no município de Tangará da Serra, que deverá se concretizar em 2022.



Ação de fiscalização em Sinop-MT.
Fotografia: Luiz Felipe Juvenal.

4.2 Ética Profissional

Processos da Comissão de Ética e Disciplina Deliberados		
Assunto	2020	2021
Acatamento	38	09
Arquivamento	11	08
Nulidade de deliberação	04	00
Tipificação de conduta	02	00
Audiência de conciliação	01	00
Audiência de instrução	01	00
Juízo de retratação	01	00
Diligência	42	45
Alegações Finais	04	00
Julgamento do Plenário	08	02

Durante o exercício de 2021 a Comissão de Ética e Disciplina realizou 10 (dez reuniões), efetuou 38 (trinta e oito) deliberações, apreciação de 64 (sessenta e quatro) processos/denúncias de ética e disciplina, sendo realizados 8 (oito) arquivamentos de denúncia, 9 (nove) acatamentos de denúncia e 2 (dois) julgamentos de processos.

A Comissão emitiu aproximadamente 237 (duzentos e trinta e sete) documentos em reunião.



4.3 Atendimento



R\$ 522.462,43

INVESTIMENTO REALIZADO

> 81,6% do previsto



12,2%

LIMITE ALCANÇADO

> 12,2% da Receita Líquida

OBJETIVO

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

TELEFONE

**Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 18h.
(65) 3028-4652 e (65) 3028-1100**

4.3 Atendimento

Atualmente o Conselho disponibiliza diversos canais de atendimento para o profissional e sociedade. Entre eles podemos citar o atendimento presencial na sede e escritório descentralizado, atualmente localizados em Cuiabá, Sinop e Primavera do Leste. Atendimento via telefone: número de ligação direta para o CAU/MT, ao CAU/BR, além de celulares institucionais, divulgados no site. Também via redes sociais oficiais no Facebook, Instagram e YouTube; e-mails; ouvidoria, mensagens via site; e-sic, portal da transparência, chat online e carta de serviços ao usuário.

Temos o Serviço Telefônico de Teleatendimento e a Central de Tele Atendimento Qualificado (TAQ), que responde pelos canais de atendimento não presenciais disponibilizados pelo Conselho, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 9 às 19 horas (horário de Brasília). São eles:

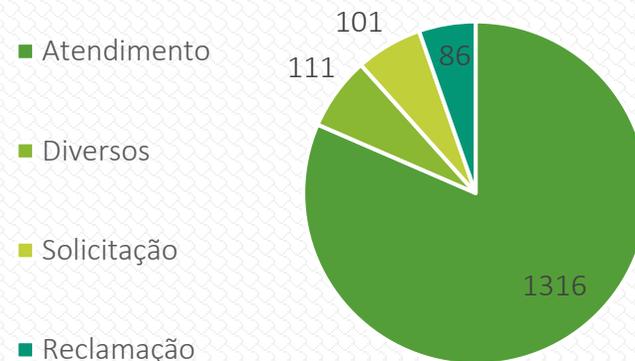
Telefones: 0800-883-0113 e 4007-2613

Chat: caubr.gov.br/atendimento

E-mail: atendimento@caubr.gov.br

Em Mato Grosso o TAQ registrou os seguintes dados de atendimentos pelo canal: 665 ligações (41%), 904 via chat (56%) e 45 e-mails (3%), totalizando 1614 registros realizados.

Motivos de atendimento de contato:



Já Carta de Serviços Cidadão do CAU está estruturada em dez capítulos. Nos nove primeiros, estão elencados e categorizados os quarenta principais serviços oferecidos pelo Conselho ao profissional e à sociedade, incluindo requisitos prazos para acessá-los. O décimo e último capítulo aborda as formas de comunicação como arquiteto e urbanista e qualquer membro da sociedade que eventualmente requerer um dos serviços prestados pelo Conselho. (Acesso em:

<https://transparencia.caubr.gov.br/cartadeservicos/>)

Resultados

O setor de atendimento técnico do CAU/MT realizou aproximadamente 16.400 (dezesesseis mil e quatrocentos) atendimentos durante o ano de 2021. Os serviços consideram os trabalhos realizados nas unidades de Cuiabá, Primavera do Leste e Sinop, de atendimento prestados presencialmente, assim como via e-mail, telefone, WhatsApp e SICCAU.

Os atendimentos por SICCAU correspondem a 436 demandas do valor total. Os atendimentos presenciais contabilizaram 262 solicitações, sendo que 196 foram para expedição de carteira profissional. Os atendimentos via e-mail somam 1.242 demandas, considerando apenas a mensagem inicial de um e-mail, descartando novas correspondências relativas ao mesmo assunto.

No decorrer do ano foram contabilizados uma média de 35 ligações diárias, totalizando 8.400 atendimentos no período. Já os atendimentos de WhatsApp incluem uma média de 25 atendimentos diários, com um total de 6.000 demandas anuais. São realizados ainda esclarecimentos pontuais via site e mensagens nas redes sociais do Conselho.

A Gestão 2021-2023 tem trabalhado para ampliar os serviços, a cobertura e a qualidade nos atendimentos prestados aos profissionais e a sociedade. Para potencializar nossos serviços, o CAU/MT pretende inaugurar em 2022 um novo escritório descentralizado na cidade de Tangará da Serra, intensificando as ações na região.

Os contatos via WhatsApps são: (65) 9.9266-2410 – Cuiabá de 8h às 18h; (66) 9.9962-5365 – Sinop de 12h às 18h e (66) 9.9647-6922 – Primavera do Leste de 12h às 18h.

Cuiabá



Avenida São Sebastião, nº 3161,
Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301
a 305, Bairro Quilombo.
Horário de funcionamento: de
segunda a sexta, das 8h às 18h.

Sinop

Avenida Sibipirunas, nº 4230, sala
03, Setor Residencial Norte.
Horário de funcionamento: de
segunda a sexta, das 12h às 18h.

Primavera do Leste

Rua Poxoréu, nº 99, sala 101,
Edifício Vitória, Centro.
Horário de funcionamento: de
segunda a sexta, das 12h às 18h.

atendimento@caumt.gov.br

Desafios e perspectiva

Para problemas de sistemas, situações não previstas em resolução ou que extrapolem a competência do UF, o setor de atendimento técnico registra a abertura de chamados para solução de problemas juntos ao CAU/BR via Gerenciador Avançado de Demandas – GAD. São chamados abordando assuntos diversos: registro profissional, registro de pessoa jurídica, certidões, fiscalização, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, anuidade, carteira profissional, entre outros.

Por fim, registramos o serviço da Ouvidoria, que é um órgão legítimo de interlocução entre cidadão e o Conselho, que recebe reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias sobre o atendimento e quanto a ações de responsabilidade do Conselho, de seus conselheiros e empregados públicos. Por meio do Canal da Ouvidoria, qualquer cidadão pode registrar sua manifestação e acompanhá-la eletronicamente. (Acesso em: <https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>)

Atualmente a Ouvidoria disponibilizada é vinculada ao CAU/BR. Por meio da Portaria Normativa CAU/MT nº 04/2021, foi regulamentada a contratação e atribuições do ocupante do cargo de Livre Provisão e Demissão de Ouvidor Geral do CAU/MT. As alterações no site estão sendo

providenciadas e a previsão é de que ocorra a contratação no ano de 2022.



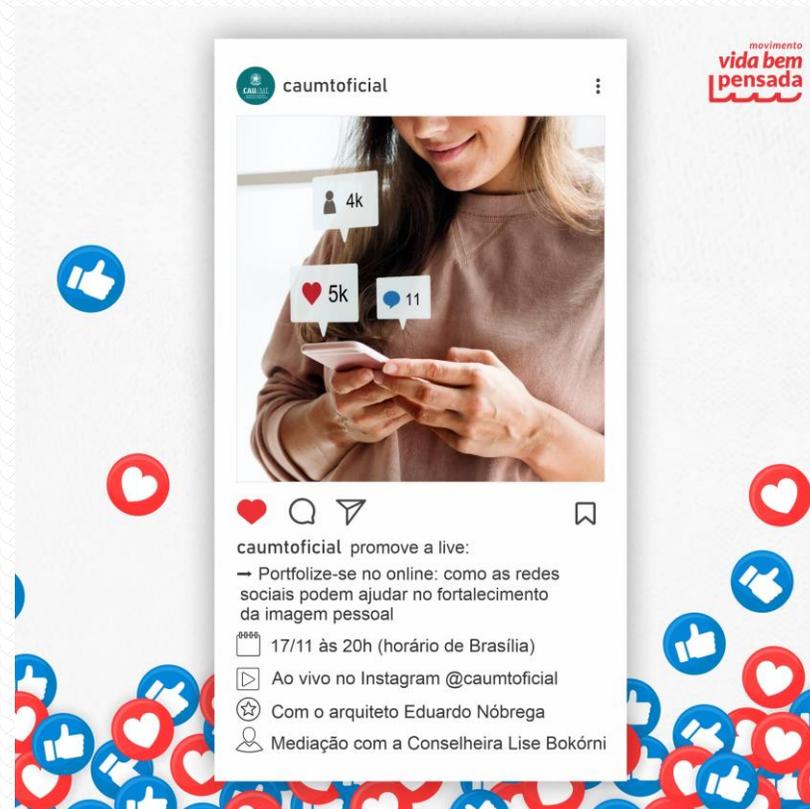
Peça de divulgação, veiculada nas redes sociais do Conselho, sobre a retomada do atendimento presencial.

4.5 Formação profissional

Considerando a continuidade da pandemia da covid-19, o Conselho suspendeu a realização de cursos presenciais e promoveu cursos online, assim como lives nas redes sociais da instituição. Foram promovidos os seguintes cursos: curso online de dicas jurídicas para elaboração de contrato (20/04, 02/09, 05/10, 09/11 e 02/12), curso online de preenchimento de RRT (04/11) e curso online de vistorias e laudos (24, 25, 29 e 30/11).

Referente as lives, foram promovidos os seguintes encontros: As grandes arquitetas do cenário mundial (08/03), Engenharia e arquitetura (27/03), Patrimônio Histórico e Centro Histórico de Cuiabá (08/04), Desafios de implantação de uma Região Metropolitana (20/05), Portfolize-se no online (17/11), Building Information Modeling: experiências e potencialidades (13/12).

Para 2022 o Conselho pretende continuar promovendo lives e cursos de capacitação online, mas a expectativa é de que possam ser realizados cursos, palestras e eventos presenciais a partir do segundo semestre de 2022. As atividades serão promovidas garantindo o distanciamento social e o cumprimento de protocolos de segurança sanitária.



Peça de divulgação da live promovida pelo CAU/MT: “Portfolize-se no online: como as redes sociais podem ajudar no fortalecimento da imagem pessoal”.

4.6 Patrocínio e Apoio Institucional

No decorrer do ano o CAU/MT deu apoio na divulgação de evento, concursos, premiações, projetos, atividades e campanhas diversas – relacionadas ao campo da arquitetura e urbanismo – por meio da veiculação de notícias em seu site e/ou redes sociais.

Como exemplo das divulgações de ações realizadas, apoiadas ou patrocinadas pelos CAU/Ufs e CAU/BR podemos listar o Concurso CAU Educa, as lives da campanha “Moradia digna é um direito de todo brasileiro”, Concurso Público promovido pelo CAU/MS, 1º Encontro Nacional Comissões Bim e Afins, Evento Mulheres: da casa à cidade – em tempos de pandemia, entre outros.

Já para apoio de divulgação de ações externas ao CAU podemos listar o Prêmio FNA 2021, 8º Prêmio de Arquitetura Instituto Tomie Ohtake AkzoNobel, 5º Prêmio Rosa Kliass, Concurso para requalificação da Orla de Charitas, 27º Congresso Mundial de Arquitetos, Curso Perícia Judicial Online, 2ª Edição do Guia IAB para a Agenda 2030, Edital MT Preservar, (patrimônio cultural mato-grossense), Programa Arquiteto e Engenheiro Empreendedor (edição online), entre outros.c



Peça de divulgação Concurso de Arquitetura “Museu Marítimo do Brasil”, realizado pela Marinha e o IAB-RJ

Desafios e perspectivas

Até o presente momento o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso nunca publicou um edital de patrocínio cultural ou para apoio institucional de atividades relacionadas a arquitetura e urbanismo. As atividades apoiadas são recebidas em continuidade durante todo o ano, conforme a procura por parte do interessado/promotor da atividade, e deliberado em reuniões plenárias conforme disponibilidade orçamentária, relevância e repercussão aos objetivos estratégicos estabelecidos pela instituição.

A publicação de um edital facilitaria prazos e estruturaria a concessão de patrocínio, contemplando projetos que estimulem o conhecimento, o uso dos processos criativos, o desenvolvimento e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo, potencializando a conquista e ampliação do campo de atuação profissional. O edital possibilitaria estabelecer diretrizes e critérios de seleção alinhados ao objetivo da instituição. Além disso, iria promover a visibilidade institucional, fortalecendo a imagem do CAU/MT.



Evento promovido pelo CAU/BR e divulgado com o apoio do CAU/MT.

4.7 Acordos e parcerias

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso juntamente com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Alagoas, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal e Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina assinaram um acordo para cooperação técnica.

O acordo tem por finalidade unir esforços para o desenvolvimento de atividades diversas como: aperfeiçoamento da fiscalização, fomento em contato de ações de ATHIS, publicidade voltada para a valorização da arquitetura e urbanismo, processos administrativos e de cobrança, construção de uma cultura organizacional adequada, desenvolvimento de dirigentes e colaboradores, aprimoramento e inovação de processos e ações, estímulo a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado, entre outros.



Reunião entre Presidentes e Conselheiros Federais de diferentes Ufs que se reuniram em agosto em Teresina, para planejarem a elaboração do termo de cooperação técnica. O Presidente do CAU/MT, André Nör, participou do encontro.
Fotografia: Assessoria CAU/PI.

4.8 Comunicação

O Conselho possui alguns canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas, entre eles podemos citar o Portal da Transparência, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), o Tele Atendimento Qualificado - TAQ e a Ouvidoria, esses dois últimos já abordados anteriormente no tópico “atendimento”.

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas do ente ao longo do exercício financeiro, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia. Horário de funcionamento: 24h. (Acesso em: <https://transparencia.caumt.gov.br/>).

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do CAU/MT está disponível ao cidadão para fazer requerimentos - presenciais ou *on line* - nos termos da Lei de Acesso à Informação. Horário de funcionamento: 24h. (Acesso em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=523).



R\$ 193.700,23

INVESTIMENTO REALIZADO

› 47,1% do previsto



47,1%

LIMITE ALCANÇADO

› 4,5% da Receita Líquida

Resultados

Dentre os canais de comunicação do Conselho, temos o site oficial e redes sociais, no qual se apresenta como “caumtoficial”. Em dezembro de 2021 o CAU/MT contava com 3.536 curtidas no Facebook, 5.100 seguidores Instagram, e 276 inscritos no YouTube. Além disso, possui um canal de comunicação direto com os profissionais, pelo qual realizou o envio de 67 newsletter em 2021.

Em 2021 tivemos a contratação de uma nova agência de publicidade e propaganda por meio da Tomada de Preço nº 01/2021. Deu-se início a campanha “Movimento Vida Bem Pensada”, voltada para valorização da profissão e ampliação do olhar da sociedade para os trabalhos desenvolvidos pelo arquiteto e urbanista.

Em 2020 foram publicados um total de 407 notícias no site do Conselho, entre matérias produzidas pela assessoria, publicações de artigos e conteúdo de parceiros, pautas de reuniões e conteúdos relevantes do CAU/BR e UFs. Dos conteúdos elaborados pela instituição, obtivemos 135 repercussões em mídia espontânea.



Peça da campanha em homenagem ao Dia do Arquiteto e Urbanista, seguindo a campanha “Movimento Vida Bem Pensada”

Resultados

ARQUITETURA
É MAIS QUE
ESTÉTICA. É A VIDA
BEM PENSADA.

CAU/MT
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

movimento
vida bem
pensada

O trabalho do arquiteto vai além de projetar as formas mais bonitas. Ele está sempre em evolução, trazendo novas tecnologias e soluções de urbanismo que melhoram o dia a dia das cidades e das pessoas. Porque a vida fica ainda mais bela quando ela é bem pensada.

Acompanhe e Compartilhe :: caumt.gov.br/movimento :: [caumtoficial](https://www.facebook.com/caumtoficial) :: [caumtoficial](https://www.instagram.com/caumtoficial)

Peça da campanha “Movimento Vida Bem Pensada”.

Desafios e perspectivas

O Conselho tem trabalhado para implementar melhorias na comunicação da instituição com os profissionais e a sociedade, visando sempre a eficiência na comunicação com seus diversos públicos. A comunicação segue como uma importante ferramenta nesse período de pandemia.

A comunicação pelo site, redes sociais e mailing foi fundamental para esclarecer as alterações nas atividades do Conselho, suas retomadas, assim como as medidas de segurança que foram implementadas.

Referente aos desafios, persiste a dificuldade em desenvolver maior engajamento coletivo no meio digital. O objetivo do Conselho é que os usuário não sejam apenas consumidores, mas que também compartilhem as informações. Espera-se maior interação, de modo que os conteúdos produzidos pelo Conselho tenham maior alcance dentro da sociedade.

No Plano de ação 2021, “assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade” foi definido como objetivo estratégico da instituição.

#FICAADICA

COMO FAÇO PARA EMITIR RRT COM ATIVIDADES EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO?

O Grupo de atividade nº7: "Engenharia de segurança do trabalho", segue os preceitos previstos na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985. Sendo assim, as atividades listadas nesse grupo só são habilitadas no SICCAU após a inclusão do título de especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

caumtoficial

Peça de divulgação da ação #ficaadica que publica perguntas e respostas de dúvidas comum aos profissionais

4.9 Assistência técnica

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso publicou o edital do chamamento público nº 02/2021 para parceria na prestação de serviços em assistência técnica habitacional de interesse social (ATHIS) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A iniciativa teve por objetivo promover difusão e práticas voltadas à implementação e fomento ao direito à moradia digna e acesso à ATHIS às famílias de baixa renda no estado de Mato Grosso.

O edital possuía s modalidade de ações de “difusão” corresponde à formação, conscientização e universalização. Já a modalidade “práticas”, visava a implementação e fomento ao direito à moradia e ATHIS, nas escalas: edificado, intraurbana e urbana.

Puderam participar do chamamento público pessoa física e jurídica registradas no CAU/MT, bem como entidades sem fins lucrativos, representada pelo(s) profissional(ais) arquiteto(s) e urbanista(s) responsável(eis) técnico(s) pela proposta, com registro ativo no Conselho. Instituição de Ensino registrada no MEC, com práticas em ATHIS no âmbito das ações de ensino, pesquisa e extensão, puderam participar na modalidade difusão.



No dia 09 de dezembro, o CAU/MT assinou o contrato de prestação de serviço com as propostas selecionadas junto ao Edital de Chamada Pública 02/2021, na área de assistência técnica habitacional de interesse social. A apresentação das propostas foi transmitida ao vivo no Instagram.

Resultados

A Comissão de Avaliação e Seleção de Athis publicou o resultado das propostas selecionadas para prestação de serviços de Athis referente ao edital da Chamada Pública nº 02/2021. O valor global foi dividido em cotas, conforme modalidades, e ao total 6 (seis) propostas foram selecionadas.

COTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROPOSTA 1

Participathis: Possibilidades para o desenvolvimento de processos participativos em intervenções intraurbanas.

Proponente: Priscila Wolff Sampaio - CAU nº A149796-0

Prazo de Execução: 5 (cinco) meses.

COTA de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROPOSTA 2

Projeto Participativo de Reforma para o Centro Comunitário Vila Verde

Proponente: Elana Freitas de Oliveira - CAU nº A160956-4

Prazo de Execução: 70 (setenta) dias.

PROPOSTA 3

Quem mora nessa casa? Sou eu!

Proponente: Cristina Marafon - CAU nº A160749-9

Prazo de Execução: 5 (cinco) meses.

COTA de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROPOSTA 4

Projeto participativo do Campinho e Praça no Jardim Renascer, elaboração de projeto executivo como ferramenta para viabilização do projetado.

Proponente: Antônio Mascarenhas Junqueira Neto - CAU nº A160616-6

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

COTA de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PROPOSTA 5

Elaboração de Projeto de regularização fundiária do assentamento Vila Verde em Cuiabá/MT.

Proponente: Mirar Arquitetura e Tecnologia LTDA

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

PROPOSTA 6

Projeto de Reforma praça de lazer e cozinha comunitária do bairro Grande Terceiro em Cuiabá/MT.

Proponente: Lidiane dos Santos - CAU nº A50511-0

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Confira o plano de trabalho de cada proposta vencedora em:
<https://www.caumt.gov.br/resultado-athis2021/>

4.10 Política urbana e ambiental

Durante o exercício de 2021 a Comissão de Política Urbana e Ambiental realizou 5 (cinco) reuniões ordinárias, nas quais discutiu os meios para realizar a aproximação do CAU com o poder público das cidades com objetivo de implantar códigos e planos modernos; aprovação digital de projetos; loteamento e obrigatoriedade do ISSQN no âmbito do Estado de Mato Grosso. Observou ainda, a necessidade de implantar cartilha atualizada sobre patrimônio histórico e intervenções em projetos.

Destaca-se entre as ações desenvolvidas pela comissão, a live “Desafios de implantação de uma Região Metropolitana”. A abertura do evento contou com a participação do Presidente, abordando as definições legais de Região Metropolitana. No decorrer do encontro foram debatidos os desafios referentes a mobilidade urbana, a revisão do Plano Diretor e Leis Urbanísticas de Várzea Grande, assim como os desafios na implantação da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

The poster features a dark teal background with white and yellow text. At the top left, the word 'Live' is written in a yellow, cursive font with a location pin icon. Below it, the main title 'DESAFIOS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA REGIÃO METROPOLITANA' is written in a white, bold, sans-serif font. Underneath the title, the date and time '20/05 às 20h (horário de Brasília)' are displayed in a smaller white font, followed by the platform information 'Via Instagram e YouTube do @caumtoficial'. Three small square portraits of the speakers are arranged horizontally. Below each portrait is their name and title in white text. At the bottom left, there are icons for YouTube, Facebook, and Instagram, followed by the handle '@caumtoficial'.

Live
**DESAFIOS DE IMPLANTAÇÃO DE
UMA REGIÃO METROPOLITANA**
20/05 às 20h (horário de Brasília)
Via Instagram e YouTube do @caumtoficial

Arquiteto e urbanista
Rafael Detoni Moraes
Desafios na mobilidade urbana na região metropolitana

Arquiteto e urbanista
Enodes Soares Ferreira
Desafios da revisão do Plano Diretor e Leis Urbanísticas de Várzea Grande

Arquiteta e urbanista
Tânia Matos
Desafios na implantação da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá

▶ f i caumtoficial

Peça de divulgação de live promovida pelo Conselho para discutir a região metropolitana.



5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1. Gestão de pessoas

Para assegurar a conformidade com as exigências da legislação trabalhista (CLT e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho), o CAU/MT, através da sua assessoria contábil, jurídica e de recursos humanos, acompanha as atualizações das leis trabalhistas e previdenciárias. O Sistema de Gestão de pessoas do Departamento de Recursos Humanos está sempre atualizado de acordo com a legislação.

Desenvolvimento de competências

- Investimento realizado: R\$ 37.261,22 (82,8% do previsto) em atividades de capacitação da força de trabalho do Conselho. O valor do investimento em capacitações foi um valor satisfatório com um aumento significativo quando comparado ao ano anterior, no qual houveram restrições devido a pandemia.
- Limite alcançado em relação ao estabelecido: Foi estabelecido o limite de 45,5% em relação ao gasto com pessoal. Limite alcançado: 39,20%



Membros da equipe do CAU/MT participaram do Curso Prático - Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro - Operacionalides no Sistema ComprasNet. Fotografia: Carolina Schmidt.

5.1. Gestão de pessoas

Força de Trabalho do Conselho:

- Composição da força de trabalho: conselheiros titulares e suplentes; empregados efetivos; empregados comissionados; terceirizados e estagiários.
- Quadro de pessoal em 31 de dezembro de 2021: 04 estagiários e 16 funcionários, sendo 04 comissionados e 12 concursados. Entre os concursados, 03 ocupam cargo de livre provimento e demissão ou função de confiança.
- Distribuição de empregados públicos por gênero: 10 mulheres e 6 homens.
- Distribuição de empregados públicos por unidades de exercício em 2021: 12 estão alocados no município de Cuiabá, capital do Estado; 02 estão alocados no escritório descentralizado em Sinop e 02 estão alocados no escritório descentralizado em Primavera do Leste.
- Exigência de formação dos cargos: 11 cargos exigem nível superior e 5 exigem nível médio. Dentre os funcionários com nível superior, 01

possuí mestrado, 02 pós graduação lato sensu e 01 possui especialização. Dos empregados de nível médio, 3 possuem nível superior.

- Avaliação de Desempenho: A receita corrente em 2021 foi de R\$ 4.329.859,67. O orçamento previsto com despesas de pessoal foi de R\$ 2.205.795,32 e o valor executado foi de 1.896.381,68. Em comparação com a despesa de pessoal do ano anterior (2020), R\$ 1.480.610,07, tivemos aumento devido à contratação de pessoal e ainda reflexo da abertura do escritório descentralizado de Primavera do Leste, data da abertura: 06/2020, que tem em seu quadro (1) um fiscal e (1) assistente administrativo. Já na sede do Conselho, tivemos contratação de um supervisor técnico para o setor de fiscalização e um assistente administrativo para o setor de atendimento. Por fim, temos o acordo coletivo que concedeu correção salarial aos funcionários conforme índice acordado (INPC) e dos benefícios para os empregados, sendo que automaticamente ocorre o aumento no recolhimentos de impostos.

R\$ 1.655,557,36

› 38,24% da Receita Corrente

RECEITA CORRENTE 2021: R\$ 4.329.859,67

5.1. Gestão de pessoas

CARGOS*	VÍNCULO	QTDE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CIDADE
Gerência Geral	Livre Provimento	1	6h	R\$ 8.109,24	Cuiabá
Coordenação Técnica	Efetivo com cargo comissionado	1	6h	R\$ 7.702,03	Cuiabá
Agente de Fiscalização	Efetivo	3	6h	R\$ 6.702,03	Cuiabá, Sinop e Primavera do Leste
Assessora da Presidência e comissões	Livre Provimento	1	6h	R\$ 6.610,45	Cuiabá
Analista de Comunicação	Efetivo	1	6h	R\$ 6.030,59	Cuiabá
Coordenação Administrativa	Efetivo	1	6h	R\$ 5.399,89	Cuiabá
Supervisora Administrativa	Livre Provimento	1	8h	R\$ 5.399,89	Cuiabá
Advogado	Efetivo	1	4h	R\$ 5.399,89	Cuiabá
Assessor Jurídico	Livre Provimento	1	4h	R\$ 5.399,89	Cuiabá
Coordenador de processos financeiros e contábeis	Efetivo com função de confiança	1	6h	R\$ 4.368,57	Cuiabá
Supervisora de Atendimento	Efetivo com cargo comissionado	1	6h	R\$4.068,57	Cuiabá
Assistente Administrativo	Efetivo	3	6h	R\$ 2.568,57	Cuiabá, Sinop e Primavera do Leste
Supervisor Técnico	Livre Provimento	1	8h	2.568,57	Cuiabá

*Considerando os cargos existentes em 31 de dezembro de 2021.

Com relação à gestão de pessoas, o CAU/MT realiza anualmente o **PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, de acordo com a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho que estabelece a responsabilidade do Empregador na elaboração, implementação e acompanhamento do PPRA - NR – 9, e o **PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 07 da Portaria 3214 de 08/06/78 do MTb.

5.3 Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

Conformidade Legal

O CAU/MT não possuem área específica responsável pela gestão de TI, sendo ela suprida pelo Centro de Serviços Compartilhados (CSC), conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; com economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e com facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema é utilizado em todas as unidades da federação.

O CSC leva em consideração as regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

A estrutura de Tecnologia compreende os seguintes serviços:

- Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos: 1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almojarifado, Compras e Contratos; 2 - Corporativo e Ambiente Profissional; 3 - Sistema de Informação Geográfica;
- Serviço de DATA CENTER;
- Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo: 1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ); 2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800; 3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas; 4 - Atendente Virtual.

A gestão de TI no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados é feita de forma centralizada pelo CAU/BR, conforme definido na PGTI do CSC, e tem por finalidade “assegurar o alinhamento práticas de governança, de gestão e de uso da TI com as estratégias e finalidades do Conselho.

5.4 Gestão de licitações e contratos

A contratação da administração pública com o particular ou empresa é feita através de licitação que é um procedimento legal do direito administrativo, dentro de parâmetros das normas e regulamentações para este fim. O Direito Administrativo é instrumento utilizado na gestão pública dos negócios do governo, seja de qualquer esfera e suas subsidiárias. O gestor tem que conhecer na íntegra os princípios que o rege, do contrário, cometerá crime de responsabilidade. Sabidamente, que a licitação e contratos públicos pertencem ao ordenamento do Direito Administrativo de forma conjunta.

A licitação é um procedimento administrativo e têm como base o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei Geral de Licitações nº 8.666 de 21.06.1993, que são as formas competentes do gestor público realizar processo licitatório e, posteriormente, contratar com empresas ou particular. Logo, observando algumas exceções em que a lei permite ao administrador público contratar de forma direta sem licitação. O contrato administrativo é celebrado formalmente

com as instituições públicas através de licitações, respeitando as cláusulas exorbitantes, que é a predominância do Poder Público sobre o particular.

Publicações relativas as licitações, assim como a publicação de contratos firmados, e relações de contratos na íntegra, extratos e termos aditivos, são disponibilizados em nosso portal de transparências. No menu principal “Licitações”, estão disponíveis as abas: Editais e Resultados, Chamadas Públicas, Contratos e Convênios, e Contratos na íntegra.

Acesse a aba Editais e Resultados:

<https://transparencia.caumt.gov.br/?p=1085>

Acesse a aba Chamadas Públicas:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=259

Acesse a aba Contratos e Convênios:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=166

Acesse a aba Contratos na íntegra:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1629

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada						Despesa Paga					
	2020			2019			2020			2019		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%

CAU - MT

Modalidade Contratação	Despesa Paga						Despesa Liquidada					
	2020			2019			2020			2019		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%

1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)

a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	40	88.669,23	3,38	45	121.324,08	4,09	7	88.669,23	3,39	10	116.267,75	3,99
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	40	88.669,23	3,4	45	121.324,08	4,1	7	88.669,23	3,4	10	116.267,75	4,0

2. Contratações Diretas (i+j)

i) Dispensa	54	85.360,43	3,26	39	89.189,74	3,00	22	84.361,43	3,22	22	85.512,94	2,93
j) Inexigibilidade	0	0,00	0	4	15.640,00	0,53	0	0,00	0	4	15.640,00	0,54
l) Compra Direta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
o) Credenciamento	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	54	85.360,43	3,3	43	104.829,74	3,5	22	84.361,43	3,2	26	101.152,94	3,5

3. Regime de Execução Especial

k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	0,00	0,0									

4. Pagamento de Pessoal (l+m)

l) Pagamento em Folha	3	9.421,55	0,36	0	0,00	0	3	9.421,55	0,36	0	0,00	0
m) Diárias	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	3	9.421,55	0,4	0	0,00	0,0	3	9.421,55	0,4	0	0,00	0,0

5. Total

	97	183.451,21	7,00	88	226.153,82	7,62	32	182.452,21	6,97	36	217.420,69	7,46
--	-----------	-------------------	-------------	-----------	-------------------	-------------	-----------	-------------------	-------------	-----------	-------------------	-------------

6. Outros

n) Outros	691	2.438.893,18	93,00	825	2.742.565,02	92,38	213	2.433.443,79	93,03	407	2.697.044,31	92,54
o) Chamamento Público	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
p) Custos Processuais	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
q) Verbas Indenizatórias	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	691	2.438.893,18	93,0	825	2.742.565,02	92,4	213	2.433.443,79	93,0	407	2.697.044,31	92,5

Total Geral

	788	2.622.344,39	100	913	2.968.718,84	100	245	2.615.896,00	100	443	2.914.465,00	100
--	------------	---------------------	------------	------------	---------------------	------------	------------	---------------------	------------	------------	---------------------	------------

5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

O CAU/MT centraliza a sua gestão patrimonial em sua Gerência Geral, respeitando a legislação pertinente, bem como se utilizando de sistema de informática para garantir efetividade de tal atividade. Por meio da gestão de seus bens patrimoniais, o conselho controla os bens móveis e imóveis indispensáveis à execução de suas atividades finalísticas.

É com essa gestão que é possível controlar a vida útil desses bens, tornando possível dimensionar o quanto se pode utilizá-los dentro de adequadas condições de uso antes que se tornem obsoletos, sejam por motivos de desgaste natural ou por questões relacionadas à obsolescência tecnológica, que é inerente à natureza do produto.

O cálculo da depreciação é feito com base na divisão de seu valor contábil pelo prazo de vida útil do bem, observando-se a inclusão, no valor contábil e no valor da conta de depreciação, os valores resultantes de reavaliações na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, bem como pelas regras de NCASP.

O CAU/MT mantém infraestrutura necessária para a operações dos seus processos e para garantir a conformidade dos seus serviços, conforme descrito a seguir:

Imóveis: o CAU/MT está instalado em sede própria, adquirida em 2018;

Veículos e transporte: O CAU/MT possui 01 veículo próprio para atender às suas demandas. O veículo é utilizado pelo setor administrativo em atividades externas e pelos agentes de fiscalização, os mesmos ficam disponíveis na sede. Dessa forma o Conselho consegue atender de forma eficaz a todas as necessidades de transporte para as diversas atividades. As manutenções corretivas e preventivas da frota ocorrem conforme estabelecido em procedimento específico, a fim de mantê-la sempre apta ao uso;

Equipamentos: Buscando manter a integridade do seu parque tecnológico e seus equipamentos, CAU/MT realiza periodicamente manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e provisão de insumos.

5.6 Gestão de custos

Execução do Orçamento por Centro de Custos - (Fase: Liquidada)						
Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
1 - COMISSÕES PERMANENTES / ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS	122.154,72	2,63	12.957,82	10,61	109.196,90	89,39
1.01 - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEF	33.530,02	0,72	0,00	0,00	33.530,02	100,00
1.01.01 - ATIVIDADE - MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO -CEF	2.000,00	0,04	0,00	0,00	2.000,00	100,00
1.01.11 - PROJETO JOVEM ARQUITETO	31.530,02	0,68	0,00	0,00	31.530,02	100,00
1.02 - COMISSÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL-CEP	75.877,78	1,64	5.000,00	6,59	70.877,78	93,41
1.02.01 - ATIVIDADE - MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES COMISSÃO - CEP	2.000,00	0,04	0,00	0,00	2.000,00	100,00
1.02.02 - CURSOS E PALESTRAS AOS PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS	73.877,78	1,59	5.000,00	6,77	68.877,78	93,23
1.03 - COMISSÃO DE ETICA-CED	8.000,00	0,17	7.957,82	99,47	42,18	0,53
1.03.01 - ATIVIDADE - MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES COMISSÃO- CED	8.000,00	0,17	7.957,82	99,47	42,18	0,53
1.04 - COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS-CAF	2.000,00	0,04	0,00	0,00	2.000,00	100,00
1.04.03 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO-CAF	2.000,00	0,04	0,00	0,00	2.000,00	100,00
1.05 - CONSELHO DIRETOR	746,92	0,02	0,00	0,00	746,92	100,00
1.05.01 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DIRETOR	746,92	0,02	0,00	0,00	746,92	100,00
1.06 - COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA-CEPUA	2.000,00	0,04	0,00	0,00	2.000,00	100,00
1.06.01 - MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA-CEPUA	2.000,00	0,04	0,00	0,00	2.000,00	100,00
4 - UNIDADES OPERACIONAIS	4.515.740,56	97,37	3.362.859,98	74,47	1.152.880,58	25,53
4.01 - PRESIDÊNCIA	706.088,83	15,22	222.771,75	31,55	483.317,08	68,45
4.01.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA PRESIDENCIA	61.992,00	1,34	32.647,30	52,66	29.344,70	47,34
4.01.09 - MANTER AS ATIVIDADES DAS REUNIÕES PLENÁRIAS	2.000,00	0,04	1.259,04	62,95	740,96	37,05
4.01.10 - ATIVIDADE - RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	0,86	0,00	0,00	40.000,00	100,00
4.01.13 - CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS	3.469,98	0,07	3.469,98	100,00	0,00	0,00
4.01.15 - ASSISTENCIA TECNICA	150.000,00	3,23	0,00	0,00	150.000,00	100,00
4.01.17 - PROJETO - DIVULGAR O CAU/MT E A ARQUITETURA E URBANISMO À SOCIEDADE	300.000,00	6,47	82.670,01	27,56	217.329,99	72,44
Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
4.01.18 - PROJETO ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO REGIÃO NORTE DO ESTADO - SINOP	74.302,10	1,60	43.754,76	58,89	30.547,34	41,11
4.01.19 - PROJETO ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO REGIÃO LESTE DO ESTADO - PRIMAVERA DO LESTE	74.324,75	1,60	58.970,66	79,34	15.354,09	20,66
4.01.21 - PROJETO ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO REGIÃO OESTE DO ESTADO - TANGARÁ DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - GERÊNCIA GERAL	1.654.214,29	35,67	1.306.263,40	78,97	347.950,89	21,03
4.02.02 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA GERENCIA GERAL	151.745,40	3,27	146.614,83	96,62	5.130,57	3,38
4.02.04 - MANTER AS ATIVIDADES DO CAU/MT	1.116.927,57	24,08	774.107,25	69,31	342.820,32	30,69
4.02.05 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO	84.670,28	1,83	84.670,28	100,00	0,00	0,00
4.02.06 - MANTER AS ATIVIDADES CSC CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - ATENDIMENTO	300.871,04	6,49	300.871,04	100,00	0,00	0,00
4.03 - COORDENAÇÃO TECNICA	1.171.668,75	25,26	894.452,64	76,34	277.216,11	23,66
4.03.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO TECNICA	452.369,00	9,75	381.376,21	84,31	70.992,79	15,69
4.03.02 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO	603.140,05	13,00	414.722,44	68,76	188.417,61	31,24
4.03.03 - FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO	116.159,70	2,50	98.353,99	84,67	17.805,71	15,33
4.06 - SECRETARIA GERAL	294.643,49	6,35	279.991,17	95,03	14.652,32	4,97
4.06.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA E COMISSÕES	294.643,49	6,35	279.991,17	95,03	14.652,32	4,97
4.07 - ASSESSORIA JURIDICA	210.295,82	4,53	204.303,41	97,15	5.992,41	2,85
4.07.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	210.295,82	4,53	204.303,41	97,15	5.992,41	2,85
4.08 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	112.636,25	2,43	111.030,22	98,57	1.606,03	1,43
4.08.01 - MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	112.636,25	2,43	111.030,22	98,57	1.606,03	1,43
4.09 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	275.431,38	5,94	254.778,64	92,50	20.652,74	7,50
4.09.01 - MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ADM	228.319,16	4,92	217.517,42	95,27	10.801,74	4,73
4.09.02 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COM FOCO EM RESULTADOS	47.112,22	1,02	37.261,22	79,09	9.851,00	20,91
4.11 - FINANCEIRO	90.761,75	1,96	89.268,75	98,36	1.493,00	1,64
4.11.01 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR FINANCEIRO	90.761,75	1,96	89.268,75	98,36	1.493,00	1,64
Totais:	4.637.895,28		3.375.817,80		1.262.077,48	

Gestão de Custos auxilia no controle, planejamento e desenvolvimento das execuções orçamentárias, fornecendo informações de desempenho de diversas atividades do Conselho que possam subsidiar a tomada de decisões.

Sustentabilidade ambiental

Em forma de ação continuada, o CAU/MT tem realizado a separação e o descarte correto de seus resíduos. Os descartes de papéis, papelão e plástico tem sido realizados junto a Central de Reciclagem CNCM (localizada na Av. Dr. Meirelles, 2231, Tijucal), e esporadicamente o descarte de peças eletrônicas, pilhas e baterias junto a Ecodescarte Reciclagem (localizado na Rua Miranda Réis, 151, Bairro Poção).

Sempre que possível, a instituição participa de ações de arrecadação de resíduos que reverterem os valores arrecadados para causas sociais. Essas ações do Conselho buscam conscientizar todos aqueles que tem contato direto com a instituição, sejam funcionários, profissionais ou membros da sociedade civil. Por meio de nossos exemplos, esperamos poder influenciar positivamente as pessoas a desenvolver hábitos sustentáveis. Acreditamos na importância e no impacto dessas ações para o meio em que vivemos.



Destinação correta dos resíduos gerados pelo Conselho junto a Central de Reciclagem CNCM. Fotografia: Maryângela Maciel de Castro Oliveira



**6. INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS
E CONTÁBEIS.**

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nesta seção faz-se a apresentação dos informativos e demonstrativos contábeis, dos resultados orçamentários, financeiros e balanços patrimoniais apurados no exercício de 2021. Ainda, é detalhada as técnicas e normativas adotadas na contabilização das contas do CAU/MT.

A partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP). As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Destaca-se a demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da

exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade, observando-se ainda as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, quando pertinente.

Todas as Informações Contábeis do Conselho encontram-se disponíveis em nosso Portal da Transparência. Dentre os documentos disponibilizados estão Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Empenhos e pagamentos, Demonstrativo de Despesas, Comparativo de Despesa, Comparativo de Receita, Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Relação de Bens, Relação de Imóveis, Passagens Aéreas, Diárias e Deslocamentos, Tabelas de Remuneração, Folhas de Pagamento.

(Acesso em: <https://transparencia.caumt.gov.br>).

Qualquer demonstração contábil que não se encontre disponível em nosso site ou portal de transparência pode ser solicitada em ambas as plataformas por meio do “Registre o seu pedido” (e-SIC).

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Esses demonstrativos são gerados em formatos mensais, através do sistema SISCONT.NET, da Implanta Informática, e enviados ao Portal da Transparência para publicação, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- DA RECEITA - A receita corrente arrecadada até o mês de dezembro de 2021 atingiu o valor de R\$ 4.329.859,67 que corresponde a 109,95% da Receita Orçamentária prevista de R\$ 3.937.895,28.

- DA DESPESA - A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2021 atingiu o valor de R\$ 3.330.952,92 que corresponde a 81,28% da Despesa Orçamentária prevista no valor de R\$ 4.097.895,28.

REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MT, para 2021, teve uma redução de 4,9% frente à programação aprovada para 2021.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2021, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 789.041,87.

(O balanço orçamentário está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1177).

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	4.131.821,51	3.937.895,28	4.329.859,67	391.964,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.208.122,66	1.151.505,18	1.346.090,80	194.585,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.208.122,66	1.151.505,18	1.346.090,80	194.585,62
ANUIDADES	1.208.122,66	1.151.505,18	1.346.090,80	194.585,62
RECEITA DE SERVIÇOS	2.732.640,00	2.611.503,72	2.681.603,62	70.099,90
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	5.489,27	5.489,27
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2.732.640,00	2.611.503,72	2.675.644,19	64.140,47
- RRT				
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	470,16	470,16
FINANCEIRAS	172.926,70	156.644,72	268.406,00	111.761,28
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	78.183,76	45.278,77	-32.904,99
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	172.926,70	78.460,96	223.127,23	144.666,27
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	137.926,70	37.926,70	15.898,90	-22.027,80
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	11.557,64	11.557,64
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	85.293,60	85.293,60
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.000,00	40.534,26	110.377,09	69.842,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.132,15	18.241,66	33.759,25	15.517,59
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	1.649,01	1.649,01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.132,15	18.241,66	24.441,47	6.199,81
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	7.668,77	7.668,77

Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	4.831.821,51	4.637.895,28	4.329.859,67	-308.035,61
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	4.291.821,53	4.097.895,28	3.330.952,92	3.165.952,92	3.116.678,99	766.942,36
PESSOAL	2.377.354,82	2.205.795,32	1.896.381,68	1.896.381,68	1.896.127,70	309.413,64
PESSOAL E ENCARGOS	2.022.354,82	2.150.706,81	1.853.263,08	1.853.263,08	1.853.009,10	297.443,73
DIÁRIAS	355.000,00	55.088,51	43.118,60	43.118,60	43.118,60	11.969,91
MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	81.792,91	58.480,74	58.480,74	57.737,19	23.312,17
MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	81.792,91	58.480,74	58.480,74	57.737,19	23.312,17
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233.000,00	160.603,52	99.307,88	99.307,88	99.307,88	61.295,64
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	72.000,00	73.014,60	67.185,22	67.185,22	67.185,22	5.829,38
DIÁRIAS	161.000,00	87.588,92	32.122,66	32.122,66	32.122,66	55.466,26
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	939.466,48	1.003.743,94	642.883,51	627.883,51	579.607,11	360.860,43
SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA	15.000,00	18.078,20	18.052,21	18.052,21	18.052,21	25,99
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	200.000,00	317.147,76	99.817,77	99.817,77	64.817,77	217.329,99
SERVIÇOS PRESTADOS	648.466,48	620.417,98	507.989,83	492.989,83	479.713,43	112.428,15
PASSAGENS	76.000,00	48.100,00	17.023,70	17.023,70	17.023,70	31.076,30
ENCARGOS DIVERSOS	114.400,00	110.418,27	98.357,79	98.357,79	98.357,79	12.060,48
ENCARGOS DIVERSOS	114.400,00	110.418,27	98.357,79	98.357,79	98.357,79	12.060,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	519.600,23	535.541,32	535.541,32	385.541,32	385.541,32	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	112.022,65	84.670,28	84.670,28	84.670,28	84.670,28	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	200.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	207.577,58	300.871,04	300.871,04	300.871,04	300.871,04	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	209.864,88	209.864,88	209.864,88	290.135,12
INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00	209.864,88	209.864,88	209.864,88	290.135,12
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	400.000,00	400.000,00	209.864,88	209.864,88	209.864,88	190.135,12
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	4.831.821,53	4.637.895,28	3.540.817,80	3.375.817,80	3.326.543,87	1.097.077,48
SUPERÁVIT	0,00	0,00	789.041,87	0,00	0,00	789.041,87
TOTAL	4.831.821,53	4.637.895,28	4.329.859,67	3.375.817,80	3.326.543,87	308.035,61

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e das despesa orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com o saldo de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2022 foi de R\$ 2.937.694,91 , o mesmo está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2021.

(O balanço financeiro está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1175)

RRT RETIFICADOR O QUE PODE SER CORRIGIDO?

QUANTO AOS DADOS

- Valor do contrato/ honorários;
- Endereço da obra ou serviço técnico;
- Contratante;
- Participação;
- Número do contrato.

QUANTO AO OBJETO

- Substituição, inclusão ou exclusão de atividade técnica*;
- Ampliação ou redução de quantitativos;
- Descrição do objeto constituinte da atividade técnica;
- Previsão de término, contanto que a data não seja anterior à de pagamento do boleto;
- Tipologia.



*Respeitadas as condições do art. 8º da Resolução Nº 91/2014

Peça de divulgação de esclarecimento acerca de RRT

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.329.859,67	3.708.941,44	Despesa Orçamentária	3.540.817,80	2.670.778,39
RECEITA REALIZADA	4.329.859,67	3.708.941,44	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	165.000,00	48.434,00
RECEITA CORRENTE	4.329.859,67	3.708.941,44	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	49.273,93	6.448,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.346.090,80	1.204.413,95	CREDITO EMPENHADO - PAGO	3.326.543,87	2.615.896,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.346.090,80	1.204.413,95	DESPESA CORRENTE	3.116.678,99	2.547.058,83
ANUIDADES	1.346.090,80	1.204.413,95	PESSOAL	1.896.127,70	1.480.137,07
RECEITA DE SERVIÇOS	2.681.603,62	2.367.957,45	MATERIAL DE CONSUMO	57.737,19	54.119,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	5.489,27	5.015,04	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.307,88	87.265,96
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	2.675.644,19	2.362.628,97	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	579.607,11	664.938,20
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	470,16	313,44	ENCARGOS DIVERSOS	98.357,79	85.068,98
FINANCEIRAS	256.848,36	114.493,33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	385.541,32	175.529,22
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	45.278,77	41.153,75	DESPESA DE CAPITAL	209.864,88	68.837,17
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	211.569,59	73.339,58	INVESTIMENTOS	209.864,88	68.837,17
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	15.898,90	36.480,80			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	85.293,60				
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	110.377,09	36.858,78			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.316,89	22.076,71			
MULTAS DE INFRAÇÕES	13.206,65	4.907,76			

Página:1/2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.441,47	17.168,95			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.668,77				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	2.091.920,63	1.604.438,14	Pagamentos Extraorçamentários	1.946.361,66	1.607.489,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	165.000,00	48.434,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	48.434,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	49.273,93	6.448,39	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.211,89	54.253,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	269.447,35	204.358,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	264.317,23	205.155,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.608.199,35	1.345.197,23	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.627.398,54	1.348.080,03
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.003.094,07	967.982,22	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	2.937.694,91	2.003.094,07
Caixa e Equivalente de Caixa	2.003.094,07	967.982,22	Caixa e Equivalente de Caixa	2.937.694,91	2.003.094,07
Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr. Vinculados		
Total:	8.424.874,37	6.281.361,80		8.424.874,37	6.281.361,80

Página:2/2

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, demonstra a situação estática dos bens, dos direitos e das obrigações e indica o valor do patrimônio líquido na data de levantamento.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

- Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2021, verificou-se que o CAU/MT passou com Superávit Financeiro acumulado no valor R\$ 2.596.718,72.

(O balanço patrimonial está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=155)

Saldo disponível
R\$ 2.937.694,91

(-) Passivo Circulante
R\$ 175.976,19

(-) Restos a pagar não processados
R\$ 165.000,00

(=) Superávit Financeiro
R\$ 2.596,718,72

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.900.659,52	PASSIVO CIRCULANTE	175.216,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.937.694,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	126.443,56
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	769.449,60	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO	635.723,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	48.750,78
CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.470.623,96	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	22,20
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	1.336.898,26C	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	187.796,99	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00		0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.718,02		0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.933.335,69	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	248.198,01
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	1.933.335,69	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	785.945,75	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	1.710.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	248.198,01
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	562.610,06C	RESULTADO DIFERIDO	0,00
INTANGÍVEL	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	423.414,55

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	5.410.580,66
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.410.580,66
TOTAL	5.833.995,21	TOTAL	5.833.995,21
ATIVO FINANCEIRO	2.937.694,91	PASSIVO FINANCEIRO	340.216,54
ATIVO PERMANENTE	2.896.300,30	PASSIVO PERMANENTE	248.198,01
SALDO PATRIMONIAL			5.245.580,66

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	104.109,79
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	104.109,79

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.597.478,37	1.836.973,55

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

RESULTADO PATRIMONIAL

- O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de dezembro de 2021 foi de R\$ 866.775,31

Variação Patrimonial Aumentativa
R\$ 4.672.602,32

(-) Variação Patrimonial Diminutiva
R\$ 3.805.827,01

(=) Superávit Patrimonial
R\$ 866.775,31

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.673.361,97	4.120.554,01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.805.827,01	2.878.371,66
CONTRIBUIÇÕES	1.691.936,86	1.616.026,52	PESSOAL E ENCARGOS	1.798.463,76	1.491.597,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.691.936,86	1.616.026,52	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.600.758,04	1.336.272,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.691.936,86	1.616.026,52	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.600.758,04	1.336.272,83
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.681.603,62	2.367.957,45	BENEFÍCIOS A PESSOAL	197.705,72	155.324,22
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.681.603,62	2.367.957,45	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	197.705,72	155.324,22
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.681.603,62	2.367.957,45	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.099.223,32	1.030.447,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	265.302,59	119.401,09	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	58.480,74	54.119,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	53.733,00	46.061,51	CONSUMO DE MATERIAL	58.480,74	54.119,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	53.733,00	46.061,51	SERVIÇOS	914.895,24	868.446,60
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	15.898,90	36.480,80	DIARIAS	75.241,26	55.355,38
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	15.898,90	36.480,80	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	84.208,92	76.671,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	195.670,69	36.858,78	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	755.445,06	736.420,09
MULTAS SOBRE ANUIDADES	195.670,69	36.858,78	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	125.847,34	107.881,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.518,90	17.168,95	DEPRECIACAO	125.847,34	107.881,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	8.428,42	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	385.541,32	175.529,22
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	8.428,42	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	385.541,32	175.529,22
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.090,48	17.168,95	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	385.541,32	175.529,22
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.649,01	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	366.195,54	169.692,85
INDENIZAÇÕES	24.441,47	17.168,95	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	366.195,54	169.692,85
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS	366.195,54	169.692,85
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	156.403,07	11.105,54
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	156.403,07	11.105,54
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	156.403,07	11.105,54
Total das Variações Ativas :	4.673.361,97	4.120.554,01	Total das Variações Passivas :	3.805.827,01	2.878.371,66
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	867.534,96	1.242.182,35
Total	4.673.361,97	4.120.554,01	Total	4.673.361,97	4.120.554,01

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CAU - MT

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CNPJ: 14.820.959/0001-88



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	4.329.859,67	3.708.941,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.346.090,80	1.204.413,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.346.090,80	1.204.413,95
ANUIDADES	1.346.090,80	1.204.413,95
RECEITA DE SERVIÇOS	2.681.603,62	2.367.957,45
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	5.489,27	5.015,04
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	2.675.644,19	2.362.628,97
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	470,16	313,44
FINANCEIRAS	256.848,36	114.493,33
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	45.278,77	41.153,75
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	211.569,59	73.339,58
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	15.898,90	36.480,80
MULTAS SOBRE ANUIDADES	85.293,60	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	110.377,09	36.858,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.316,89	22.076,71
MULTAS DE INFRAÇÕES	13.206,65	4.907,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.441,47	17.168,95
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.668,77	0,00
OUTROS INGRESSOS	1.877.646,70	1.549.555,75
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	3.116.678,99	2.547.058,83
PESSOAL	1.896.127,70	1.480.137,07
MATERIAL DE CONSUMO	57.737,19	54.119,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.307,88	87.265,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	579.607,11	664.938,20
ENCARGOS DIVERSOS	98.357,79	85.068,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	385.541,32	175.529,22
OUTROS DESEMBOLSOS	1.946.361,66	1.607.489,34
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.144.465,72	1.103.949,02
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	209.864,88	68.837,17
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-209.864,88	-68.837,17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	934.600,84	1.035.111,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.003.094,07	967.982,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.937.694,91	2.003.094,07

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetarem cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

(O fluxo de caixa está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1179)

Notas Explicativas

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidência dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA

CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

Notas Explicativas

- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.



Peça de divulgação das rotas de fiscalização, anunciando as cidades que serão visitadas no decorrer da semana

Declaração do contador

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT.

Todas as transações e provisões efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil, de acordo com a legislação vigente. Os contratos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2021 estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e refletidos nas demonstrações dos resultados alcançados.

Não temos conhecimento de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2022.

Esthefan Leopoldo Amorim da Silva

CPF: 004.596.051-86

CRC/MT 017252/O-6

Posicionamento de áreas

PLANEJAMENTO

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MT no exercício de 2021.

ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 006/2022, de 30/01/2022, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: “Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos registros e demonstrativos contábeis do exercício de 2021 do CAU/MT, informamos que a esta prestação de contas está em condições de ser analisada pela Auditoria Interna do CAU BR.”.

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MT

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT emitiu a Deliberação nº 269/2022 de 14/03/2022 pela aprovação da prestação de contas relativas ao exercício de 2021, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação.



CONHEÇA AS
ATRIBUIÇÕES
de um profissional
arquiteto e urbanista

SAIBA MAIS EM:
WWW.CAUMT.GOV.BR

   caumtoficial

Peça de divulgação produzida pelo CAU/MT, de esclarecimento das atribuições profissionais